

ATA N.º 0005.2/XIII/2022

Sessão Ordinária de 30/09/2022

2ª Reunião – 03/10/2022

Aos três dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e dois, pelas vinte e uma horas, no Salão Nobre do Edifício Sede do Município da Moita, realizou-se a segunda reunião da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de trinta de setembro de dois mil e vinte e dois, a fim de continuar a deliberação da seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1 – Período de Intervenção do Público;
- 2 – Período Antes da Ordem do Dia;
- 3 – Período da Ordem do Dia:
 - 3.1 - Regimento da Assembleia Municipal da Moita - Quadriénio 2021-2025 – Alteração ao artigo 2º;
 - 3.2 - Ata nº04.1.22 – XIII Mandato – sessão ordinária de junho - 1ª reunião – 30.06.2022;
 - 3.3 - Ata nº04.2.22 – XIII Mandato – sessão ordinária de junho - 2ª reunião – 05.07.2022;
 - 3.4 - Tema da Assembleia Municipal Jovem do Município da Moita para o ano letivo 2022/2023;
 - 3.5 - Mapa de Pessoal do Município para o ano 2022;
 - 3.6 - 3ª Revisão ao Orçamento Plurianual;
 - 3.7 - Regulamento de Permanência e Trânsito de Animais do Município da Moita;
 - 3.8 - Abertura de Procedimento Concurso Público com vista à celebração de contrato de concessão da gestão, exploração e manutenção de infraestruturas aptas ao alojamento de redes de telecomunicações;
 - 3.9 - Aquisição de “Combustíveis Rodoviários em Postos de Abastecimento Públicos”;
 - 3.10 - Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências do Município da Moita nos Diretores dos Agrupamentos de Escolas;
 - 3.11 - Protocolo para a cobrança coerciva de receitas municipais;
 - 3.12 - Nomeação do Conselho Municipal de Educação – Mandato 2022-2025;
 - 3.13 - Protocolo de colaboração entre o Município da Moita e a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários do Concelho da Moita (AHBCM) para a manutenção dos serviços operacionais mínimos do Corpo de Bombeiros;
 - 3.14 - Apreciação da Atividade Municipal (nos termos da alª c) do nº2 do art. 25º da Lei nº75/2013).

Substituições verificadas e presentes ao plenário da Assembleia Municipal:

- António Augusto Jordão Chora foi substituído por Carmen Maria de Mira Mafra
- Sabine Vivianne Büchel foi substituída por Elvis João Duarte Freitas
- Ana Rita Condeço Neto foi substituída por Carlos Gualberto da Silva Rodrigues
- João Pedro Oliveira Vargas da Palm foi substituído por Daniel José Viegas Serpa
- João Daniel Baião de Brito Apolónia foi substituído por Susana Isabel Horta Martins
- João Carlos Alves Faim foi substituído por Maria Teresa Lésico Jesus
- Fernanda Nunes de Oliveira Gaspar foi substituída por Rui Pedro Neto Garcia

Verificação de ausências:

- Após as verificações efetuadas não se verificaram ausências.

Registaram-se as presenças dos seguintes Membros do Executivo da Câmara Municipal:

Sr. Presidente da Câmara Municipal Carlos Edgar Rodrigues Albino e os Srs. Vereadores Sara Daniela Rodrigues e Silva, António Carlos Pedrosa Pereira, Vivina Maria Semedo Nunes, Ivo Manuel Pereira Pedaço e João Miguel da Silva Romba.

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

Para proceder à constituição da Mesa, em face da ausência de um dos seus membros, e em conformidade com o nº4 do artigo 15º do Regimento da Assembleia Municipal da Moita, designou a Presidente da União de Freguesias do Gaio-Rosário e Sarilhos Pequenos, Ana Filipa Fernandes da Costa para a composição da mesma.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Sr. João Augusto da Silva Henriques

Disse que queria fazer uma pequena pergunta ao senhor Presidente da Câmara Municipal, se lhe souber explicar, o porquê da Amarsul, quando vai recolher os contentores que julga terem cerca de duzentos e quarenta litros, ou algo do género, que quando foram lá colocados, as pessoas que têm os estabelecimentos comerciais, perguntaram onde é que esses contentores iam ser colocados, e quando vão remover o papel, embalagens ou vidro, os senhores da Amarsul, pura e simplesmente, vão buscar os contentores e depois deixarem esses mesmos contentores na via pública. A sua pergunta é se são para ficar na via pública ou se eles têm que os ir por ao local.

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

Perguntou ao Presidente da Câmara Municipal se pretendia prestar alguns esclarecimentos às questões colocadas.

Presidente da Câmara Municipal, Carlos Albino

Respondendo à questão de forma direta, os senhores da Amarsul, após a recolha, têm que voltar a pôr os caixotes no mesmo sítio de onde os retiraram.

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

Perguntou às forças políticas representadas se pretendiam fazer alguma intervenção sobre as questões colocadas.

Por não ter pedidos de intervenção, deu por concluído o período de intervenção do público

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

Informou que pretendia submeter à aprovação do plenário a inclusão na Ordem do Dia da proposta denominada “Regimento da Assembleia Municipal da Moita – Quadriénio 2021-2025 - Alteração ao artigo 2º”, e que a submissão da sua inclusão se prende com uma questão de léxico, denominação, e que já aqui falaram nisso.

No início deste mandato começou a tratar os senhores eleitos por deputados municipais, e começou a fazê-lo porque lia muita coisa sobre isso e porque nem sequer se apercebeu que não estava plasmado no Regimento. Fê-lo, e fá-lo novamente, pelo respeito que tem por todos, seja de bancada for, porque entende que merecem mais respeito que aquele que a própria lei plasma, e que chamar os senhores eleitos de membros não esclarece o que são. A Câmara também tem membros, que são os vereadores, presidente,

vice-presidente, e a Assembleia também tem membros, naturalmente, o presidente, o primeiro e segundo secretários, os quatro presidentes de união e ou junta de freguesia, e as vinte e sete pessoas que considera heróis, porque no seu tempo livre, sem remuneração, sem tudo, muito lhes é exigido pelas leis e pouco lhes é dado em troca. No mínimo, é um sinal de dignidade.

Após efetuar uma pesquisa, reparou que na esmagadora maioria dos municípios, está já plasmado nos seus regimentos que os membros da assembleia municipal são designados, exceto os presidentes de junta, que mantêm todos os todos os direitos e deveres, mas não são deputados porque são presidentes de junta, são denominados deputados, daí submeter esta proposta. Porque teve problemas familiares de alguma gravidade, que o têm deixado não só perturbado, também com falta de descanso, e não tem tido, desde as festas da Moita, oportunidade nenhuma para reunir com os líderes e falarem, mas considera que não podem estar à espera de uma alteração de maior profundidade ao Regimento por uma coisa que, assim acha, relativamente simples, mas que põe as coisas no seu devido lugar e no seu devido respeito.

Tem hoje para entregar os tão falados cartões de identificação, que sempre fez questão, bem como os outros, e lembra-se que também os líderes das bancadas, principalmente, o senhor João Faim, que falou nisso e bem. Era uma prática que já não era seguida há vários mandatos e vários anos, que tinha que ser seguida porque está no Regimento e está na lei. Os deputados municipais, os membros da Assembleia Municipal e também os da Câmara Municipal, mas esse já não é um problema seu, têm que ter um cartão de identificação que lhes permita identificar-se perante as autoridades, perante as entradas nas instalações municipais, portanto, isto sim, identifica-os, perante seja quem for e sabem que, perante a lei, não podem ser impedidos, no concelho, de aceder a uma qualquer atividade pública, não podem ser barrados pela autoridade, desde que se identifiquem como membros da assembleia municipal. Neste caso, os cartões que estão para ser distribuídos dizem que é deputado municipal a quem é deputado municipal, portanto, o que se pretende é ser votado na Assembleia, se assim o entenderem, claro, é que o vocábulo “deputados municipais” conste no artigo número da constituição da Assembleia Municipal e distribuir os cartões nessa conformidade. Não vão já alterar o Regimento em si, e gastar papel caso por causa disso, porque depois, quando o grupo de trabalho do Regimento o alterar, já sabe que terá de incluir o vocábulo, uma vez que estará votado por todos.

Submetida a **inclusão** da proposta a votação, foi a mesma **aprovada** por **unanimidade** com trinta e um votos a favor, sendo quinze do PS, dez da CDU, dois do BE, um do PSD, um do CDS, um do Independente Bruno Mendes, um do Independente João Gaspar.

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

Perante a aprovação da inclusão da proposta deu indicação para se proceder, de imediato, à sua distribuição por todos os membros e informou que a mesma integraria a Ordem do Dia com a numeração 3.1., com o conseqüente avanço de cada um dos restantes pontos.

Informou ainda que, na manhã da passada sexta-feira, falou com os líderes de todas as forças políticas representadas, dando-lhes conta da proposta agora distribuída.

3.1 - Regimento da Assembleia Municipal da Moita - Quadriénio 2021-2025 – Alteração ao artigo 2º

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

Apresentou a proposta infra:

“Atenta a necessidade de alterar o Regimento em vigor, este Órgão, na Sessão Extraordinária realizada em 26/11/2021 aprovou, entre outras, a constituição da Comissão de Análise do Regimento, para proceder aos trabalhos de revisão global e elaborar o respetivo projeto, nos termos e para os efeitos da alínea a) do n.º 1 do artigo 29.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Não obstante o trabalho que a Comissão dinamizará, revela-se necessário proceder, desde já, à alteração da designação dos eleitos por sufrágio universal e direto, atualmente designados no Regimento de

“membros” para “deputados municipais”, a exemplo de outros municípios como Alcochete, Almada, Barreiro, Cascais, Lisboa, Loures, Montijo, Oeiras, Sesimbra, Sintra, entre outros, aliás, conforme já expressamente vertido nas atas das sessões realizadas no atual mandato, que foram aprovadas por unanimidade dos presentes em cada uma delas.

Face ao exposto, e sem prejuízo do projeto de alteração ao Regimento que vier a ser proposto pela Comissão, propõe-se, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 26.º da Lei nº75/2013, de 12/09, adotar o vocábulo “Deputados Municipais” para designar os membros eleitos pelo colégio eleitoral do Município, passando o artigo 2º do Regimento da Assembleia Municipal da Moita a ter a seguinte redação:

**“Artigo 2º
(Constituição)**

A Assembleia Municipal é composta por vinte e sete membros eleitos por sufrágio direto e secreto pela população do Concelho, designados por Deputados Municipais, e pelos Presidentes das Juntas de Freguesia do Concelho.”

Após apresentar a proposta, e a título de exemplo, disse que esteve em contacto com Almada onde o informaram que, pelo menos há trinta e três anos, consta esta denominação no Regimento daquele Órgão, portanto, não é por ser do partido a, b ou c, mas porque acha de inteira justiça. Membro é quem pertence a um grupo e é membro dele, mas depois tem funções, e acha que o termo deputado, do latim *deputare*, que saberão o que significa, lhe parece bastante justo.

Esta intenção, que reitera, é uma intenção sua, António Duro, não versa partido político, rigorosamente, nenhum, versa dignificar esta Assembleia, que é algo que promete, e tentará cumprir até ao final do mandato, dando a esta Assembleia e a todos, seja quem for, tenham ideias iguais ou diferentes das suas, a maior dignidade e que haja por todos o maior respeito e a maior admiração pelo papel que todos desempenham ao serviço da população.

Em seguida, perguntou se algum deputado da Assembleia Municipal pretendia intervir.

Colocada a proposta a discussão intervieram:

Deputado João Figueiredo do Grupo Municipal da CDU

Esta é uma questão que já debateram mais do que uma vez, já falaram sobre isso, já tiveram umas trocas de opiniões, e é entendimento do senhor Presidente da Assembleia Municipal que a dignidade do cargo é conferida com uma palavra. O entendimento da CDU não é esse, o entendimento é que a dignidade do cargo que ocupam aqui é pelos atos que aqui têm, pelo tipo de discussão que têm aqui, pelo tipo de propostas que apresentam aqui. Isso é que dignifica esta câmara, não é um nome que pode ser aplicado em várias situações e que, em Portugal, na sua construção legislativa, está designado, especificamente, para a Assembleia da República, aliás, é sintomático no artigo referido na proposta, da lei setenta e cinco de dois mil e treze, que se refere, especificamente, a membros da assembleia municipal.

O que o senhor Presidente da Assembleia Municipal propõe é que esta Assembleia adote uma prática que, não sendo contra a lei, é uma opção de cada um dos municípios, é algo que é utilizado em vários municípios, não em todos, e deu exemplos de alguns do seu partido e de outros partidos, e que sabe que há muito tempo utilizam. Almada não tem a certeza se há trinta ou se não é há quarenta, crê que em Setúbal também já é há bastante tempo, mas no seu entendimento, não é a palavra deputado que traz qualquer relevância ou qualquer dignidade, nem para esta câmara, nem para quem nela labuta, trabalha. Crê, numa apreciação muito pessoal que o vincula apenas a si, e não quer ser mal interpretado porque não é mesmo esse o objetivo, e cada um tem as suas características, tem os seus defeitos, tem as suas virtudes, e todos, às vezes, têm uma pequena vaidade, mas esta não é a sua. Pode ser de algumas pessoas que aqui estão, mas não é mesmo a sua pequena vaidade.

No entanto, não é por causa de uma proposta deste género que vai haver aqui um desacordo de maneira a que ela possa ser chumbada, mas não é uma proposta na qual se podem rever na sua totalidade, pelo que se irão abster nesta proposta.

Deputado João Soeiro do Grupo Municipal do PS

Pensa que esta questão é muito simples e, desde já, felicita o senhor Presidente pela iniciativa da classificação de “deputados municipais”, não vê nenhum mal nisso, e para si só há aqui duas situações, quem entende que deve ser tratado assim é tratado assim, quem não quiser pode muito bem prescindir de ser tratado como tal. Todos os que aceitarem o cartão com essa identificação, aceitam essa designação, quem não quiser rejeita e fica como está, o que não tem problema nenhum.

Questionou o facto de, na Assembleia da República, também poderem ser membros da Assembleia da República, então porque é que não hão de dar dignidade a esta casa, e sim, dignidade, porque é que não hão de dar dignidade a todos os presentes. É evidente que, aqui e em todo lado, esta história de que a dignidade das pessoas tem a ver com as propostas que apresentam, com aquilo que defendem e com aquilo que propõem, não diz nada e não tem nada a ver com o assunto em questão. É uma forma de classificar as pessoas pelos cargos que aqui desempenham. Quem aceitar aceita, quem não quiser prescinda. É tão simples quanto isso.

Deputado Eduardo Teixeira do Grupo Municipal da CDU

Sobre este assunto, e acha que não vale a pena estarem aqui a perder muito tempo, é uma questão de opinião, quis dizer que nunca se sentiu diminuído por o chamarem de membro, ou outra coisa qualquer, desta Assembleia, e que não é isso está aqui em questão, nem é esse o seu ponto. Mas, já que traz aqui à questão este assunto, e porque crê que há uma comissão em funcionamento para a revisão do regimento, acha que este assunto podia aguardar até lá, porque não é uma coisa transcendente.

E, já que estão a falar do funcionamento da Assembleia, sugeriu algumas melhorias para o seu funcionamento como terem um micro por cada bancada, por exemplo, porque acha que é mais útil do que a questão do nome, e uma vez que é uma coisa que já tiveram, acha que é fácil de implementar, agora que já acabaram as medidas preventivas do Covid-19. Outra coisa que tinham decidido nesta Assembleia, e que acha que é importante, é a questão de poderem ter, para a água, garrafas e copos de vidro, por uma questão ecológica e que também já tinha sido decidida nesta Assembleia. Crê que é uma melhoria no funcionamento e que o senhor Presidente também a podia ter em atenção.

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

Começando pelo fim, disse que também estava nas suas perspetivas, tal como está, trabalharem bastante nessa comissão para alterar uma série de coisas. Pessoalmente, defende a introdução de tempos, defende a graduação por tipologia de assuntos e que seja dado um tempo máximo para discutir cada assunto, para não andarem aqui, às vezes, a eternizar com discussões que, por vezes, não fazem muito sentido, e é só o ter que responder porque outro respondeu. Em todo o lado, existem tempos que pautam esses tempos que devem ser aplicados a cada assunto e, naturalmente, a discussão do orçamento e plano terá muito mais tempo do que uma proposta como esta, por exemplo, que estão a discutir agora, e os tempos devem ser distribuídos proporcionalmente à representatividade que cada grupo municipal tem, que lhe foi dada pelo povo, inclusivamente, a Câmara Municipal, que também vai ter tempos para falar na base da média dos tempos, algo que, com certeza conhecem, e que já é praticado na maioria nas assembleias municipais.

Este é um exemplo, e isso vai obrigar a ter a logística, porque vai obrigar a ter um placard que vai dando os tempos por partido, os tempos por orador e, naturalmente, com os microfones, que é realmente importante, mas são coisas a discutir e, se a comissão para a revisão do Regimento chegar a consenso virá, certamente, à Assembleia, e terão a discussão sobre essa matéria e votação. O papel dos eleitos presentes é, realmente, esse, esta é a casa da democracia concelhia e vive de uma discussão franca e aberta.

Está inteiramente de acordo que o termo deputado municipal, por si só, realmente, não prestigia nada, mas acha que clarifica. Os serviços têm dado conhecimento, e há aqui eleitos que têm participado nas várias formações que a Associação Nacional de Assembleias Municipais tem promovido, e em toda a documentação que lhe chega, chega sempre como deputado municipal, é algo que sabe que a ANAM está a tratar para que isso também fique indicado na lei.

Não vão alterar o regimento do primeiro ao último ponto e mudar tudo onde diz membro para deputado, continuará a dizer membro em tudo, só que se dirá lá que os membros são designados deputados municipais. É assim que tem Almada, é assim que tem Lisboa, e é assim que tem uma série de municípios, por aquilo que conseguiram apurar. É clarificar, e a urgência disto, e como disse, falou com os líderes de cada partido, é pela impossibilidade de reunirem e de terem os cartões, porque esses sim são importantes

que tenham, e ao receberem hoje um cartão a dizer deputado poderiam dizer-lhe “eu não sou deputado municipal, sou membro da Assembleia Municipal”, e tinham aqui um imbróglio, pelo que gostaria de corrigir. Aquilo que pretende é dar a legalidade máxima que estas coisas permitem, e a dignidade que ela merece. Se para a CDU isso não tem valor nenhum e decidir abster-se, isso é, realmente, a democracia e tem que respeitar. Não se lhe oferece dizer nada em especial.

Deputado Municipal Independente João Gaspar

Gosta muito da língua portuguesa e acha que, por vezes, devem proteger a língua portuguesa e devem, sempre que possível, elevar o discurso, elevar-se a si próprios, e também entende perfeitamente o que o deputado municipal João Figueiredo diz, porque isto é uma questão para cada um sentir da sua forma, no entanto, por isso é que tecnicamente, em sentido jurídico, diz-se deputado “toda a pessoa que recebe a incumbência ou mandato, de participar de uma assembleia ou corporação, como representante ou delegado, daqueles que o escolheram”.

Portanto, não acha que seja tema para discussão, e não é por uma questão de dignificar, porque a palavra não dignifica, mas acha que deviam respeitar, e trazer aos dias atuais, o português e chamarem os nomes que todos merecem, de uma forma honesta e de uma forma orgulhosa porque, orgulhosamente, são membros eleitos, realmente, e , com certeza, vão sê-lo enquanto deputados municipais, pelo que vão, obviamente, acompanhar esta proposta.

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

Por não ter mais pedidos de intervenção submeteu a proposta a votação.

Submetida a **proposta** a votação, foi a mesma **aprovada** por **maioria** com vinte e um votos a favor, sendo quinze do PS, dois do BE, um do PSD, um do CDS, um do Independente Bruno Mendes, um do Independente João Gaspar; dez abstenções da CDU.

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

Deu indicação aos serviços para procederem à distribuição dos cartões dos deputados municipais.

3.2 - Ata nº04.1.21 – XIII Mandato – sessão ordinária de junho - 1ª reunião - 30.06.2022

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

Perguntou se algum deputado da Assembleia Municipal pretendia intervir.

Por não ter pedidos de intervenção submeteu a ata a votação e lembrou que quem não participou na sessão em apreço não poderia participar da votação.

Submetida a **ata** a votação, foi a mesma **aprovada** por **unanimidade** com vinte e dois votos a favor, sendo onze do PS, sete da CDU, um do BE, um do CDS, um do Independente Bruno Mendes, um do Independente João Gaspar.

3.3 - Ata nº04.2.21 – XIII Mandato – sessão ordinária de junho - 2ª reunião - 05.07.2022

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

Perguntou se algum deputado da Assembleia Municipal pretendia intervir.

Por não ter pedidos de intervenção submeteu a ata a votação e lembrou que quem não participou na sessão em apreço não poderia participar da votação.

Submetida a **ata** a votação, foi a mesma **aprovada** por **unanimidade** com vinte e três votos a favor, sendo dez do PS, nove da CDU, um do BE, um do PSD, um do CDS, um do Independente Bruno Mendes, um do Independente João Gaspar.

3.4 - Tema da Assembleia Municipal Jovem do Município da Moita para o ano letivo 2022/2023

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

Solicitou à Deputada Municipal Mónica Ribeiro que apresentasse a proposta, na qualidade de Coordenadora da Comissão Permanente de Cultura, Educação, Desporto, Juventude, Cidadania e Igualdade, uma vez que a mesma é fruto do trabalho conjunto que tem feito com a referida Comissão.

Sendo esta a única Comissão que, infelizmente, tem trabalhado, aproveitou para alertar as outras comissões para que, também elas, comecem a apresentar trabalho.

Coordenadora da Comissão Permanente de Cultura, Educação, Desporto, Juventude, Cidadania e Igualdade, Deputada Mónica Ribeiro do Grupo Municipal da CDU

Apresentou a proposta infra:

«Em sessão ordinária realizada no dia 22 de abril de 2019, este Órgão aprovou a Recomendação «Desenvolvimento e implementação do projeto “Assembleia Municipal Jovem do Município da Moita”», que viabilizou o desenvolvimento deste projeto que prevê o envolvimento dos jovens que frequentam as escolas básicas, nomeadamente o 3º ciclo.

Posteriormente, em sessão ordinária realizada no dia 24 de junho de 2019, foram aprovadas as “Normas de Funcionamento da Assembleia Municipal Jovem do Município da Moita”, cujo projeto se pretendia implementar no ano letivo 2019/2020, tendo sido encetados contatos com todos os Agrupamentos de Escolas no sentido de solicitar informação sobre as turmas que seriam envolvidas, o nome e o contacto do professor responsável pela implementação deste projeto em cada um dos Agrupamentos, bem como agendar uma sessão de divulgação.

Entretanto, o país e o mundo depararam-se com a pandemia Covid-19 e, com todos os constrangimentos e dificuldades daí inerentes, não foi possível realizar a respetiva sessão de divulgação e dar continuidade ao projeto nesse ano letivo (2019/2020).

Neste momento, ultrapassadas as questões que se prendiam com a pandemia Covid-19, a Comissão Permanente de Cultura, Educação, Desporto, Juventude, Cidadania e Igualdade desta Assembleia Municipal, cumprindo o que está determinado nas referidas Normas, reuniu no passado dia 5 de setembro para discutir o tema da Assembleia Municipal Jovem do Município da Moita para o ano letivo 2022/2023.

Nessa reunião, concordando com as “Normas de Funcionamento da Assembleia Municipal Jovem do Município da Moita” aprovadas no anterior mandato e com os prazos e fases alinhadas nas mesmas, a Comissão discutiu o tema para o ano letivo 2022/2023, dirigido aos jovens estudantes do 9.º ano, tendo destacado a importância de recuperar o contacto com as escolas e definir um professor intermediário em cada uma, para que seja possível iniciar o primeiro ano de funcionamento da Assembleia Municipal Jovem do Município da Moita.

Demonstrando a preocupação e a urgência em captar a atenção da população para os problemas ambientais, reconhecendo a necessidade de apresentar soluções que reduzam o impacto da atividade humana no planeta e compreendendo as razões para florescer uma cultura de sustentabilidade, a Comissão decidiu, por unanimidade, propor a esta Assembleia Municipal o tema “Sustentabilidade Ambiental no Concelho da Moita”, a ser debatido pelos alunos das escolas do concelho neste ano letivo 2022/2023.

Assim, propõe-se:

- aprovar o tema “Sustentabilidade Ambiental no Concelho da Moita”, a ser desenvolvido na Assembleia Municipal Jovem do Município da Moita no ano letivo 2022/2023.»

Em seguida, disse que a proposta faz um ponto de situação deste projeto que se tentou implementar no ano letivo dois mil e dezanove dois mil e vinte, e que não foi possível devido à pandemia, entretanto, este ano, a Comissão começou a trabalhar no sentido de voltar a implementar este projeto. Se bem se recordam os presentes no anterior mandato, o tema da Assembleia que tinha sido aprovado, na altura, foi a questão da candidatura “Moita Património do Tejo”, mas como estão em stand by relativamente a essa candidatura e como também havia alguma necessidade de definir um tema, a Comissão achou por bem o tema da sustentabilidade, e é isso que se propõe aqui à Assembleia Municipal que seja votado. De referir ainda que, neste momento, já foram contactados os agrupamentos dizendo que estão com vontade de implementar o projeto, uma vez que as normas já tinham sido aprovadas no mandato anterior, e estão a aguardar resposta por parte dos agrupamentos de escolas no sentido de eles o viabilizarem, e indicarem o tal professor responsável para trabalhar.

Portanto, o que se propõe é o tema, uma vez que consideraram que as normas, tendo sido aprovadas por unanimidade no mandato anterior, estavam em funcionamento. Isto é que lhe apraz dizer, mas poderá, eventualmente, bem como qualquer membro da Comissão, esclarecer alguma dúvida que surja.

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

Perguntou se algum deputado da Assembleia Municipal pretendia intervir.

Por não ter pedidos de intervenção, usou da palavra e disse julgar que este tema é de extrema importância, bem como agradeceu à Comissão Permanente por o terem convidado a participar, até porque sabiam que esse era uma das suas bandeiras. por assim dizer, eleitorais, e não há bandeira mais bonita que aquela que consegue obter consensos de todas as forças políticas, a bem do concelho.

O tema da sustentabilidade ambiental é bastante vasto, mas acha que é bastante importante. Cada vez produzem mais lixo, cada vez é preciso dar mais resposta à reciclagem, ao tratamento, à consciência cívica, à luta contra o excesso de embalagens, à defesa do rio e do excesso de plástico com que os rios e os mares se deparam hoje em dia, à própria defesa do rio perante a problemática dos esgotos que, durante anos e anos, não tiveram o tratamento completo como gostariam, e tantas outras coisas. Os jovens podem dar ideias, porque eles tiram sempre “ideias da cartola” que, às vezes, não lembram aos adultos, e podem sensibilizá-los, sensibilizar os pais, sensibilizar, realmente, as pessoas que os rodeiam, e espera que, neste primeiro ano, venham coisas muito engraçadas das escolas sobre este tema.

Já tiveram resposta de uma escola que, há três anos, não quis participar, a escola secundária da Baixa da Banheira, e que, desta vez, foi a primeira a responder e a dizer que queria participar, portanto, acha que isto mexe com a consciência das pessoas, e eles ainda nem sabem qual é o tema, uma vez que só é divulgado a partir de hoje, se o plenário votar favoravelmente. Sinceramente, acha que contar com aqueles que são o futuro é um passo interessante, porque eles são, realmente, o futuro deste país que tanto precisa ter futuro.

Por não ter mais pedidos de intervenção submeteu a proposta a votação.

Submetida a **proposta** a votação, foi a mesma **aprovada** por **unanimidade** com trinta e um votos a favor, sendo quinze do PS, dez da CDU, dois do BE, um do PSD, um do CDS, um do Independente Bruno Mendes, um do Independente João Gaspar.

3.5 - Mapa de Pessoal do Município para o ano 2022

A proposta infra foi aprovada por maioria, em reunião da Câmara Municipal realizada em 13/07/2022:

“A Câmara Municipal da Moita, enquanto empregadora pública, deve anualmente planear as suas atividades de natureza permanente ou temporária, tendo presente a missão, as atribuições, os objetivos fixados, as competências das unidades orgânicas e dos recursos financeiros disponíveis.

Para dar resposta a toda a atividade municipal, deve-se planear e pugnar por uma gestão cada vez mais eficiente e de qualidade, competindo no caso em particular, ao dirigente máximo do serviço, o Presidente da Câmara Municipal, a elaboração do mapa de pessoal, conforme disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo

27.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, acompanhado da proposta de Orçamento Municipal, de acordo com o n.º4 do artigo 28.º da LTFP.

O mapa de pessoal, elaborado de conformidade com as regras estabelecidas nos artigos 28.º e seguintes da LTFP, constitui um instrumento fundamental de planeamento e gestão estratégica de recursos humanos, através do qual é possível obter uma visão integrada e dinâmica desses mesmos recursos, contribuindo para uma cultura organizacional orientada para o serviço público, de acordo com critérios de racionalização, transversalidade, eficiência e economia de custos.

A proposta de mapa de pessoal contém a indicação do número de postos de trabalho que o órgão ou serviço carece, para o desenvolvimento das respetivas atividades, caracterizadas em função:

- a) Da atribuição, competência ou atividade que o seu ocupante se destina a cumprir ou a executar;
- b) Do cargo ou da carreira e categoria que lhes correspondam;
- c) Dentro de cada carreira e, ou, categoria, quando imprescindível, da área de formação académica ou profissional de que o seu ocupante deva ser titular;
- d) Do perfil de competências transversais da respetiva carreira ou categoria, regulamentado por portaria do membro do Governo responsável pela área da Administração Pública e complementado com as competências associadas à especificidade do posto de trabalho.

De acordo com o artigo 6º da LTFP, que determina o tipo de vínculo para o exercício de funções públicas, o Mapa de Pessoal inclui as seguintes modalidades:

- Contrato de trabalho em funções públicas (por tempo indeterminado);
- Contrato de trabalho em funções públicas (por tempo determinado), não se prevendo que para o ano de 2022 se estabeleça qualquer vínculo nesta modalidade
- Comissão de serviço

Os postos de trabalho

Os postos de trabalho integrados no presente Mapa de Pessoal encontram-se divididos em:

- Ocupados
- A ocupar
- Cativos
- Em comissão de serviço
- Mobilidade no Município da Moita
- Mobilidade proveniente de outros órgãos ou serviços.

Importa esclarecer que o Mapa de Pessoal não se confunde com o efetivo municipal, nem mesmo o número previsto com os postos de trabalho ocupados; o mapa de pessoal é uma mera previsão de postos de trabalho não correspondendo necessariamente ao número de trabalhadores ao serviço.

Os postos de trabalhos a ocupar, consistem na totalidade dos postos que se preveem necessários para o cumprimento das missões, das atribuições, dos objetivos e das atividades fixadas para 2022.

Os postos de trabalhos ocupados, correspondem aos postos dos trabalhadores em exercício de funções e daqueles trabalhadores que se encontram em licença inferior a um ano, que apesar de não se encontrarem ao serviço, mantêm o seu posto de trabalho ocupado pelo período da licença, libertando-se o posto de trabalho no caso da licença ser prorrogada e exceder o período de um ano.

Contemplam igualmente os postos ocupados pelos trabalhadores que se encontram a exercer funções no Município da Moita através da figura da Mobilidade entre Órgãos ou Serviços aos quais é aplicável a LTFP, ou no próprio Órgão ou Serviço (o Mapa de Pessoal poderá contemplar quatro situações, diferenciando entre mobilidade na categoria, intercategorias, intercarreiras ou na categoria em atividade diferente), ou através de Acordo de Cedência de Interesse Público.

Contempla igualmente os chamados "postos de trabalho cativos", que correspondem aos postos de origem dos trabalhadores da Câmara Municipal da Moita que se encontram:

- Em mobilidade intercarreiras, intercategorias e na categoria em atividade diferente no Município da Moita;
- Em exercício de cargos dirigentes na Câmara Municipal da Moita, em regime de substituição, em mobilidade ou em cedência de interesse público noutras entidades;

□ Em cargos de nomeação como por exemplo membros de gabinetes, (adjuntos, secretários etc.)

Contempla também as comissões de serviço e as nomeações dos dirigentes em regime de substituição

A estrutura do mapa de pessoal contempla as diversas modalidades de relação jurídica de emprego público existente no Município da Moita.

O mapa de pessoal que se propõe para o ano de 2022, encontra-se ajustado à nova estrutura orgânica dos serviços municipais, a qual se revelou necessária para melhor operacionalidade dos serviços, face à realidade atual, nomeadamente no que concerne à transferência de novas competências do Estado para as autarquias, em diversas áreas, ao abrigo da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e respetivos diplomas setoriais a que se refere o n.º 1 do artigo 4.º da referida lei, bem como ao nível dos Serviços de Proteção Civil (SMPC), por força do Decreto-Lei n.º 44/2019, de 1 de abril.

Assim, esta proposta compreende o número de dirigentes/chefias e de postos de trabalho (e as atribuições dos recursos humanos), necessários para assegurar a missão, os objetivos e as atividades do Município de Moita nesse período.

O documento resulta de um diagnóstico das necessidades verificadas para os diferentes serviços e unidades orgânicas, articulado com o cumprimento das regras orçamentais impostas pela legislação em vigor em matéria de gestão de pessoal, considerando a manifesta necessidade de reposição e reforço de recursos humanos em áreas determinantes da estrutura orgânica municipal.

Assim, como resume o quadro síntese, que faz parte integrante do mapa de pessoal para 2022, dos 1 322 postos de trabalho, 1096 estão ocupados (inclui os membros de apoio aos gabinetes dos órgãos da autarquia), sendo que 13 encontram-se cativos (trabalhadores em mobilidade), 67 vagos e 146 a criar.

Nestes termos, em cumprimento do previsto nos artigos 29.º a 31.º da LTFP e do previsto na alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º e do artigo 33.º da supracitada Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar e submeter à Assembleia Municipal a presente proposta o Mapa de Pessoal de 2022.”

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

Pediu ao Presidente da Câmara que apresentasse a proposta da Câmara Municipal.

Presidente da Câmara Municipal, Carlos Albino

É certo que ainda há bem pouco tempo fizeram uma reforma orgânica em que, neste caso, associado a essa reforma, prevê também, estando aprovada, um mapa de pessoal que corresponda às transformações e às alterações então levadas a cabo, e é esse mapa de pessoal que aqui trazem para fazer face àquilo que apresentaram e aprovaram anteriormente.

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

Perguntou se algum membro da Assembleia Municipal pretendia intervir.

Colocada a proposta à discussão intervieram:

Deputada Tânia Ribeiro do Grupo Municipal da CDU

Disse que a CDU gostava de colocar algumas questões, até porque leram atentamente a proposta, e gostavam de obter alguns esclarecimentos. Leram-na com o cuidado que este tema lhes merece, sempre, porque estão a falar do mapa de pessoal, e até porque, pela introdução do senhor Presidente, este é um reflexo da reorganização da Câmara Municipal. No seu entender, este mapa que agora surge, a dois meses do final do ano civil, seria certamente uma revisão do mapa que, se bem se recordam, aprovaram nesta Assembleia Municipal em 2021, e não agora, a dois meses do final do ano civil, para dois mil e vinte e dois. Certamente, todos os membros da Assembleia sabem que este mapa também surge porque há a necessidade de corresponder às transferências da administração central, uma vez que há que incluir trabalhadores que vieram da administração central, nomeadamente, dos agrupamentos de escolas, que passam a ser do mapa do município. Até aqui nada de novo, mas, mesmo assim, esta proposta ainda os surpreende por não ter uma correspondência efetiva na descrição do mapa.

Rapidamente, até para economia de tempo, e para respeitar algumas notas que o senhor Presidente da Assembleia fez logo no início, referiu que na proposta é dito que “os postos de trabalho integrados no presente mapa de pessoal encontram-se divididos entre ocupados, por ocupar, cativos, em mobilidade e na comissão de serviço”, mas não veem, neste mapa, essa mesma correspondência quantitativa. Não surge. Não sabem, neste mapa, onde é que estão e quais são os lugares que estão em mobilidade ou em comissão de serviço, e deviam cá estar.

Ainda assim, na parte final, este mapa faz também referência a um quadro síntese, pelo que gostavam de saber onde está esse quadro síntese, uma vez que não surge na proposta, mas, certamente, será um quadro que lhes pode dizer a totalidade dos trabalhadores e quantos trabalhadores é que transitaram, pelo que gostavam de o conhecer.

Uma outra nota que acha que é fundamental, é o facto de não verem sequer, de forma alguma, no mapa que acompanha esta proposta, identificados e justificados os postos de trabalho da carreira geral de assistente operacional, cuja caracterização implica o exercício de funções em condições de penosidade e insalubridade, que é o que a lei diz, e estes trabalhadores, exatamente, com esta correspondência, e sabem que com a devida dotação orçamental que há de lá estar, não estão aqui espelhados.

Para terminar, também não perceberam, nesta proposta, um dos documentos anexos que surge sem qualquer informação, e que nem sequer está referido na mesma, uma vez que termina sem essa referência.

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

Perguntou ao Presidente da Câmara se pretendia prestar algum esclarecimento.

Presidente da Câmara Municipal, Carlos Albino

Ao longo do seu percurso, seja na Assembleia Municipal, seja nas reuniões de Câmara, muitos foram os mapas aprovados e estes estão em conformidade com aqueles que foram apresentados ao longo dos anos. Não obstante, se houver alguma dúvida ou necessidade de algum esclarecimento, a Câmara Municipal pode fazer chegar essa informação a todos os elementos da Assembleia Municipal, assim os mesmos o solicitem.

Bem sabe que, para alguns, será da maior importância que a Câmara não tenha capacidade de funcionar, e isso nota-se no dia a dia, em algumas áreas, e com alguns obstáculos que vão encontrando. Dito isso, e ainda assim, o que é certo é que o que as pessoas conseguem testemunhar e encontram, é que neste executivo, apoiado num conjunto alargado de trabalhadores deste município que, ao longo dos dias, dão de si aquilo que têm de melhor para conseguirem executar o trabalho e proporcionar à população uma melhor qualidade dos serviços e uma melhor qualidade de vida.

Este mapa pessoal é um documento dinâmico, que representa a realidade de um dado momento, neste caso, o momento é em julho, é uma carta de intenções onde se prevê um limite ótimo de funcionários, embora não se detenha, neste momento, a capacidade financeira para recrutar todos os lugares que estão em falta, neste caso, duzentos e trinta e quatro lugares a criar. Estão ocupados mil e oitenta lugares, setenta e oito vagos, vinte e cinco cativos e a criar duzentos e setenta e quatro, num total geral de mil quatrocentos e vinte e quatro lugares. O mapa de pessoal decorre da alteração orgânica da transferência de competências, como aqui foi dito, no âmbito da educação, por isso os que colocaram as questões sabem as respostas a algumas das questões que eles próprios aqui colocaram, o que demonstra que isto não é nada de novo, que é um assunto “lana caprina” em que, em outros momentos, nada haveria a dizer sobre esta matéria, a não ser a vontade de querer colocar questões. Tem o número total de trabalhadores dos agrupamentos de escolas, para além disso possui um anexo com os trabalhadores que usufruem do suplemento de penosidade e insalubridade, coisa que anteriormente não aparecia descrito e agora fizeram questão de incluir, ou seja, a lei não obriga que seja feita diretamente no mapa pessoal e ainda assim está aqui discriminado. Há serviços de organismos que fazem a identificação em anexo, que é aquilo que podem aqui encontrar, mas perante qualquer dúvida ou qualquer questão, na Câmara, a exemplo daquilo que têm feito, uma vez que a informação é pública, e existem vários serviços na Câmara que podem aceder ou proporcionar aos próprios, aos demais organismos e aos elementos da Assembleia Municipal, esta mesma documentação, trabalharão nesse sentido, até porque, mais uma vez, o mapa pessoal não é uma coisa estática, é uma coisa dinâmica.

Lembrar ainda, para que possam perceber as dificuldades que têm diariamente, que a taxa de absentismo ao trabalho na Câmara Municipal ronda os dez por cento, o que lhes causa enormes constrangimentos,

mas aqueles que cá estão diariamente a trabalhar, e mais uma vez reitera, os trabalhadores desta casa, dão o melhor de si para que os cidadãos do concelho da Moita tenham bons serviços públicos.

Deputada Tânia Ribeiro do Grupo Municipal da CDU

Já está habituada a algumas acusações, nesta casa, a propósito dos trabalhadores, e já o disse na Assembleia passada, mas não se importa de voltar a referir, que espera que a sua relação de emprego não seja colocada em causa nesta casa, até porque tem obrigação de responder, em qualquer momento, seja qual for o assunto debatido nesta Assembleia, como qualquer outro membro.

Dito isto, e porque o senhor Presidente continua a não responder a nenhuma das questões que colocou, reiterou que, na documentação que lhes foi entregue, não vem o mapa síntese que é referido na proposta. O mapa de pessoal que lhes foi entregue tem onze páginas e não vem qualquer referência àquilo que o senhor Presidente bem disse, sobre o suplemento, e é uma inverdade o facto de a lei dizer que essa referência não tem que vir no mapa. É uma inverdade. A referência a esses trabalhadores tem que lá estar, e esse documento aparece na plataforma sem qualquer referência. A sua pergunta foi clara e, além do mais, a legislação também o é e fala, exatamente, como deve ser apresentado o suplemento de insalubridade e penosidade no que diz respeito ao mapa.

Para terminar, nunca, jamais em tempo algum, as tentativas de denegrir os trabalhadores vão vir da bancada da CDU, e mais, há histórico nesta casa de aprovação de mapas de pessoal em que as abstenções não são, certamente, da bancada da CDU.

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

Perguntou ao Presidente da Câmara se pretendia prestar algum esclarecimento.

Presidente da Câmara Municipal, Carlos Albino

Não tendo muito mais a acrescentar, e não querendo fazer disto o momento da reunião, acha que ficou claro para todos que a Câmara Municipal, e este executivo, teve sempre uma postura de defesa dos trabalhadores, que a defesa dos trabalhadores é presente. E, uma vez que a ordem de trabalhos é extensa, e não se querendo estar a alongar, porque não quer fazer disto um diálogo e um “darei eu, dirás tu”, porque as conversas e, neste caso, até mesmo debate político, têm que chegar a um fim para bem da persecução dos trabalhos, e a ordem de trabalhos é extensa e laboriosa e há aqui outros temas que convém que sejam aprovados, ou seja, que pelo menos sejam apreciados para serem alvo de deliberação. Não vai estar a debater estas questões porque enviaram toda a informação disponível, e ainda na última reunião de Câmara verificaram que, apesar de terem enviado toda a informação, houve um vereador que não conseguiu aceder à informação, e não sabe qual é que é o motivo, mas que é certo é que enviaram toda a informação por e-mail. Todos os demais receberam, aquele vereador, especificamente, não recebeu, e não sabe se será esse o caso, o que é certo é que tem consigo a informação disponível, mas poderão fazer chegar o suplemento remuneratório com fundamento no exercício de funções de penosidade e insalubridade, de acordo com o decreto-lei número novena e três de dois mil e vinte e um, de nove de novembro.

Conforme está plasmado na lei, aparece aqui essa informação toda descrita, e apesar de achar que não será isso o impeditivo para aprovar esta proposta, gostaria que a proposta fosse votada, e deixou à consideração do senhor Presidente da Assembleia colocar ou não esta proposta a votação, para que a mesma possa ser deliberada e para que no dia de amanhã todos possam continuar a desenvolver o seu trabalho da melhor forma possível.

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

Gostaria de encerrar este ponto, na certeza porém que os senhores deputados estão munidos dos documentos específicos, documentos esses que devem solicitar à Mesa da Assembleia Municipal, que os fará exigir a quem de direito, neste caso, à Câmara Municipal, todavia, gostava de saber se aquilo que dizem estar em falta é fundamental, e isso agradecia que justificassem, para poder tomar uma posição sobre a votação deste assunto.

Deputada Tânia Ribeiro do Grupo Municipal da CDU

Acha que foi clara quando disse que documentos lhes foram entregues, o que podem verificar na plataforma, e se os restantes eleitos estão confortáveis para votar um conjunto de documentos que não estão conformes, a bancada da CDU não está. A bancada da CDU não está confortável para votar um documento que não é o mesmo documento que foi à aprovação na reunião de Câmara. Pediu desculpa, mas pediu que verifiquem na plataforma onde é que está o mapa síntese. Verifiquem a plataforma. Não se sentem confortáveis em analisar criticamente qualquer documento que não esteja conforme, e pediu que verificassem quantas páginas é que tem o mapa e onde é que está o documento síntese e onde é que está o cumulativo da totalidade dos números dos lugares vagos a criar. Verifiquem. Acha que não se trata de estarem aqui, com todo o respeito, com “ora respondo eu, outra respondes tu”, não é disso que se trata, trata-se de clarificação, e não estão em condições de votar.

A proposta que quer fazer, inclusive, de grande respeito, porque não está aqui em causa nada a não ser a credibilidade deste órgão, é para retirar a proposta até lhes chegarem os documentos reais que foram à reunião de Câmara. Não vê qual é o mal nisto, e a bancada da CDU jamais votaria um documento que não estivesse em conformidade. Não se trata de picardia, nem coisa nenhuma. Se estiverem confortáveis com isto assumam-no, a bancada da CDU não está.

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

Dirigindo-se ao Presidente da Câmara Municipal disse que tinha indicação dos serviços de que esse documento estaria, realmente, em falta.

Presidente da Câmara Municipal, Carlos Albino

Para clarificar, o documento não falta, foi remetido, mas, por algum motivo, não chegou aos elementos da Assembleia Municipal. O documento de que estão aqui a falar é um quadro síntese do deve e haver, dos que são criados, dos somatórios, e porque acredita que os serviços da Assembleia Municipal estarão capacitados para fazer chegar a folha de papel A4 com o resumo dos somatórios, deixaria a sugestão, não lhe cabendo a si, dada a importância que é para a Câmara Municipal ter os meios humanos disponíveis para poder trabalhar, que esta Assembleia que visa escrutinar, e não deve servir como obstáculo, como alguns querem fazer para travar o trabalho do dia a dia, se esse for o obstáculo, que se remeta a apreciação desta proposta para o final e que, no entanto, os serviços da Assembleia Municipal distribuam o documento por todas as bancadas, para que voltem a este tema já na posse do documento síntese, que é um mero somatório dos lugares, e que faz parte da apresentação que fez na sua intervenção. Se uma coisa tão simples como um somatório lhes cria engulho e não lhes permite votar essa proposta, propôs que se deixasse esta proposta para o fim, isto no caso de não a quererem votar agora.

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

Pediu aos serviços para entregarem a todos os membros da Assembleia o relatório síntese em falta, e informou que a votação deste ponto seria adiada para o momento anterior ao último ponto da Ordem do Dia.

3.6 - 3ª Revisão ao Orçamento Plurianual

A proposta infra foi aprovada por maioria, com quatro votos a favor, uma abstenção e três votos contra, em reunião da Câmara Municipal realizada em 26/09/2022:

“As modificações aos documentos previsionais agora propostas resultam da necessidade de adequar algumas dotações orçamentais face aos compromissos a realizar no curto prazo, desta feita, propõe-se a revisão aos documentos previsionais, procedendo à alteração ao orçamento conforme mapas que se anexam.

A presente proposta de modificação dos documentos previsionais assenta fundamentalmente na revisão de estimativas relativas a despesas inscritas nas GOP e em rubricas orçamentais de despesas municipais,

de forma a permitir cobertura orçamental para compromissos necessários ao funcionamento dos Serviços do Município.

A agora proposta resulta da necessidade de reajustamento das dotações orçamentais anuais das classificações económicas já criadas, nomeadamente nas rubricas de trabalho suplementar e de encargos de instalações (despesas com Energia) decorrentes do acréscimo da necessidade de realizar trabalho suplementar e do aumento crescente das tarifas e preços da energia elétrica.

Em face ao supra exposto, propõe-se que seja aprovada a revisão ao Orçamento Plurianual conforme mapas que se anexam e posterior envio para a Assembleia Municipal para aprovação.

A presente Revisão ao Orçamento Municipal é efetuada de acordo com a NCP 26 - Contabilidade e Relato Orçamental do SNC-AP.”

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

Pedi ao Presidente da Câmara que apresentasse a proposta da Câmara Municipal.

Presidente da Câmara Municipal, Carlos Albino

Também aqui é engraçado, sem ter graça nenhuma, porque esta história do “darei eu, dirás tu” e desta palavra “revisão” obrigou-os, na Câmara Municipal, porque foram atrás de alguns a querer chegar à concordância nesta matéria, a ver que tinham cometido um erro e a ter que fazer uma reunião para retificar um documento que, inicialmente, estava bem, ou seja, logo nesse primeiro momento. Mas, marcaram uma reunião extraordinária e resolveram esta questão, e isto tudo, por causa de uma palavra que resolveram alterar, daí a importância de garantirem a conformidade que têm nos seus documentos, para que depois não se criem estas entropias, e estas coisas que parecem que é de somenos, mas que depois, na realidade, são pedras na engrenagem que os impedem, ou visam impedir, de continuar a desenvolver o seu trabalho.

Dito isto, pedi para passar a palavra à vereadora Sara Silva para proceder à apresentação desta proposta.

Vice-presidente da Câmara Municipal, Sara Silva

A presente proposta diz respeito à terceira revisão do orçamento plurianual porque houve necessidade de fazerem um reajustamento das rubricas, uma vez que esta revisão vem, precisamente, na sequência do incremento de receita do orçamento resultante de acertos e ajustamentos, entre os valores transferidos de janeiro a junho, até a entrada do orçamento do Estado em dois mil e vinte e dois. Como diz o texto da proposta, houve necessidade de reforçar as rubricas de trabalho suplementar e as despesas com energia, que têm custos surpreendentes à data.

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

Perguntou se algum membro da Assembleia Municipal pretendia intervir.

Colocada a proposta à discussão intervieram:

Deputado Eduardo Teixeira do Grupo Municipal da CDU

O senhor Presidente da Câmara Municipal está em funções há quase um ano e desculpa-se, constantemente, ou é uma palavra, ou é um documento, ou é uma coisa que falha, ou são os serviços. Nada funciona bem, e depois, diz esta coisa de que parece que são os da CDU que querem que isso emperre. Não são os da CDU que não estão a executar, estão aqui a vigiar a ação da Câmara e a controlar a ação da Câmara, que é a sua obrigação enquanto deputados municipais.

Não tem vindo muitas vezes, mas assiste no canal do YouTube, e é uma constante, a culpa nunca é do senhor Presidente da Câmara, ou do executivo da Câmara, é sempre de alguém. Ainda agora, perante esta questão do documento em falta, que o senhor Presidente diz que é uma coisa sem importância, mas viu aqui cenas, exatamente, iguais, portanto, acha que é completamente legítimo estarem na posse de todos os documentos. E, o senhor Presidente dizer que há uma palavra que não tem importância nenhuma é contrariar aqui, exatamente, aquela proposta do deputado municipal porque, pelos vistos, uma palavra só tem tanta importância para o PS. Às vezes, as coisas correm mal, têm que assumir e não é grave, o que é

importante é o senhor Presidente executar e fazer aquilo que tem e, se tiverem o cuidado de ver o documento, verificam que é difícil ver os números, e o próprio até vê bem porque agora até já usa óculos, e é muito difícil verem os números. Acreditam que os serviços da Câmara funcionam bem, fazem estas coisas muito bem e que as verbas que lá constam estarão corretas, não têm dúvidas nenhuma quanto a essa situação, duvidam é da aplicação e das políticas que são seguidas, não é dos números, portanto, de uma vez por todas, o executivo que assuma.

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

Por não ter mais pedidos de intervenção submeteu a proposta a votação.

Submetida a **proposta** a votação, foi a mesma **aprovada** por **maioria** com dezoito votos a favor, sendo catorze do PS, dois do BE, um do Independente Bruno Mendes, um do Independente João Gaspar; doze abstenções, sendo dez da CDU, uma do PSD, uma do CDS.

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

Perguntou se algum deputado da Assembleia Municipal pretendia fazer uma declaração de voto.

Declaração de Voto do Grupo Municipal da CDU proferida pelo Deputado João Figueiredo

“A bancada da CDU absteve-se, apesar de todo este relambório que tem sido habitual desde há um ano para cá, acerca daquele que é o papel da oposição. E, o papel da oposição é, exatamente, fiscalizar os atos da Câmara, é, exatamente, verificar se os documentos que aqui são entregues a esta Assembleia estão de acordo com a lei, é analisar as propostas que são apresentadas pela Câmara e decidir se concordam com elas ou se não concordam com elas. E, para isso tudo, o que é exigido, até em nome da democracia, é que as propostas sejam bem apresentadas, e não é isso que aconteceu nesta proposta, porque até no texto de apresentação da proposta faltam elementos que nos possam fazer votar a favor de uma proposta destas, dado que não são apresentados os motivos pelos quais são feitas algumas alterações.

Está cá dito que é necessária uma revisão ao orçamento, fala-se em despesas, fala-se em receitas, mas não se explica os motivos. É este o motivo que nos leva a não votar a favor uma proposta, é desconhecimento, e isto é algo que este executivo desta Câmara Municipal tende a não ter capacidade de fazer, que é a não ser capaz de apresentar as suas medidas em condições e, portanto, a prejudicar a democracia nesta Câmara. Nós abstivemo-nos porque nunca seremos nós, nunca seremos nós, um obstáculo ao bom funcionamento do município, mas o que é certo é que também não estamos cá para, de cadeirinha, dar-vos o prazer de apoiarmos tudo aquilo que vocês façam, porque essas são as vossas opções, não são as nossas. As nossas são as nossas e nós apresentaremos aquelas que entendermos e defenderemos as nossas posições como sempre fizemos e como sempre vamos fazer.”

3.7 - Regulamento de Permanência e Trânsito de Animais do Município da Moita

A proposta infra foi aprovada por maioria, em reunião da Câmara Municipal realizada em 13/07/2022:

“Competindo aos municípios a gestão do espaço público sob sua administração, e considerando a inexistência de regulamentação no Município da Moita sobre a permanência e trânsito de animais nas vias e espaços de domínio público, nomeadamente de equídeos, causadora de crescente intranquilidade e insegurança de munícipes e utentes desses mesmos espaços, com claros prejuízos para os mesmos, urge aprovar regras disciplinadoras relativas à permanência e trânsito de animais.

Nessa conformidade, atendendo a um crescente contexto de permanência de animais em espaços públicos, vias públicas e igualmente espaços privados, sem meios idóneos a impedir a sua deambulação e atendendo ao perigo daí resultante de fuga de animais para as vias públicas, fazendo perigar, quer e

segurança na circulação rodoviária, quer dos utentes de tais vias, torna-se premente a necessidade de estabelecer um conjunto de normas e regras disciplinadoras que permitam regulamentar a permanência e trânsito de animais na via pública e em espaço público.

Por outro lado, e tendo em conta a legislação atual, em vigor, em razão desta matéria, designadamente, o Regulamento (CE) n.º 504/2008, da Comissão, de 6 de junho de 2008, que aplica as Diretivas n.º 90/426/CEE, do Conselho, de 26 de junho de 1990, no que respeita aos métodos para identificação de equídeos, veio estabelecer normas sobre identificação com vista à sua aplicação uniforme nos Estados Membros da União Europeia.

Ainda assim, o Decreto-Lei n.º 123/2013, de 28 de agosto, que estabelece as regras que constituem o sistema de identificação dos equídeos nascidos ou introduzidos em Portugal assegurando a execução e garantindo o cumprimento, no ordenamento jurídico nacional das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 504/2008, da Comissão, de 6 de junho de 2008, no que respeita a métodos para identificação de equídeos.

Igualmente o Decreto-Lei n.º 142/2006, de 27 de julho, que criou o SNIRA — Sistema Nacional de Informação e Registo Animal, relativo à identificação, registo e circulação de animais das espécies bovina, ovina, caprina e suína, bem como dos equídeos.

No entanto, da legislação supramencionada não resultam quaisquer regras específicas sobre as condições de permanência e trânsito de animais em vias ou espaços públicos.

Existem, por sua vez, no Código de Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de maio, na sua redação em vigor, normas específicas sobre veículos de tração animal e animais, preceituando, no entanto, o seu artigo 98.º, que "em tudo o que não estiver previsto neste código sobre trânsito de veículos de tração animal e de animais, é objeto de regulamentação local".

Neste contexto, considerando o circunstancialismo supra-descrito, a competência dos municípios na gestão do espaço público, a inexistência de regulamentação específica no município da Moita sobre a permanência e trânsito de animais em vias e espaços de domínio público, urge aprovar regras disciplinadoras relativas a esta matéria.

Importou, pois, proceder à elaboração de um Regulamento de Permanência e Trânsito de Animais do Município da Moita, com vista à concretização dos objetivos referidos.

Assim, deliberou a Câmara Municipal, em reunião ordinária de 24 de novembro de 2021, desencadear o procedimento de elaboração do Projeto de Regulamento de Permanência e Trânsito de Animais do Município da Moita, com publicitação do início do procedimento, em 29 de novembro de 2021, na Internet, no sítio institucional do Município da Moita e em Edital, indicando a forma como se podia processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do projeto de Regulamento, nos termos do n.º 1, do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

O prazo para constituição de interessados e apresentação de contributos para a elaboração do projeto de Regulamento decorreu de 30 de novembro de 2021 a 15 de dezembro de 2021, sem que se tenham constituído quaisquer interessados ou apresentados contributos.

Em cumprimento da citada deliberação procedeu-se à elaboração do projeto de Regulamento de Permanência e Trânsito de Animais do Município da Moita.

Em reunião ordinária, de 23 de março de 2022, a Câmara Municipal da Moita deliberou submeter a consulta pública para recolha de sugestões, o projeto de Regulamento de Permanência e Trânsito de Animais do Município da Moita, pelo prazo de 30 dias úteis antes de ser submetido à aprovação da Assembleia Municipal da Moita.

O período de consulta pública decorreu de 04 de abril de 2022 a 18 de maio de 2022, tendo terminado sem que fossem apresentadas quaisquer sugestões.

Face ao exposto, chegou-se à redação do Regulamento de Permanência e Trânsito de Animais do Município da Moita que se anexa à presente proposta e que dela faz parte integrante para todos os efeitos legais.

Nestes termos, propõe-se que a Câmara Municipal da Moita delibere:

Ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter o Regulamento de Permanência e Trânsito de Animais do Município da Moita, anexo à presente proposta, à Assembleia Municipal da Moita, para efeitos de aprovação, nos termos dos artigos 112.º, n.º 7 e 241.º da Constituição da República Portuguesa, da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º, do artigo 32.º e das alíneas k), ee) e qq) do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua

redação atual, do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 114/94, de 03 de maio, na sua versão atualizada que aprovou o Código da Estrada, bem como dos artigos 39.º, 41.º e 42.º do Regulamento Geral das Estradas e Caminhos Municipais, aprovado pela Lei n.º 2110 de 19 de agosto de 1961 e dos artigos 96.º a 101.º e 135.º a 142.º do Código do Procedimento Administrativo.

Em anexo: Projeto de Regulamento de Permanência e Trânsito de Animais do Município da Moita,”

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

Pediu ao Presidente da Câmara que apresentasse a proposta da Câmara Municipal.

Presidente da Câmara Municipal, Carlos Albino

Aqui está aquilo onde o Partido Socialista faz a diferença. Quando se apresentaram na altura pré-eleitoral, e ainda ao longo de anos na oposição, disseram, quiseram e trouxeram a esta casa por várias vezes, iniciativas para apresentar um regulamento de permanência e trânsito de animais no município da Moita que viesse regular aquilo que, diariamente, acontece no município. Ao longo do tempo, muitos foram aqueles que lhes disseram que era impossível, que não se devia fazer, pese embora outros municípios à volta tivessem, ao longo do tempo, desenvolvido um conjunto de procedimentos e regulamentos nesta matéria, para criar regras para a circulação desses animais. É dessa forma que trazem esta proposta, que demorou, porque acha que é uma proposta muito desejada por todos os cidadãos e munícipes do concelho da Moita, é uma proposta muito querida por todos, e sobre a qual pode dizer, desde já, caso seja aprovada, que não esperarão um minuto para a colocar em prática.

Como é óbvio, neste caso, terá que ser publicada, respeitada a lei e os períodos nela previstos, para que possa, efetivamente, entrar em vigor, mas, sendo aprovada hoje, não esperarão nem mais um minuto para a porem em prática, até porque já têm vindo a trabalhar com um conjunto de entidades para a poder efetivar o mais rapidamente possível, porque o município carece desta resposta.

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

Perguntou se algum membro da Assembleia Municipal pretendia intervir, e informou que iria encerrar as inscrições, uma vez que, para cumprirem a ordem de trabalhos da sessão nesta segunda reunião, tinham uma média de quinze minutos para apreciar cada ponto.

Colocada a proposta à discussão intervieram:

Deputado Eduardo Teixeira do Grupo Municipal da CDU

O que vem dizer sobre este assunto é simples, porque a questão central não é a falta de um regulamento, porque existem regulamentos nacionais que versam sobre esta matéria abundantemente, a questão aqui é a falta de meios humanos e meios materiais para que a lei seja cumprida. Existe lei nacional sobre o assunto específica que, inclusivamente, alguma dela, é processada ainda no preâmbulo da proposta, portanto, não são contra a existência do regulamento em si, o que acham é que este regulamento não vem trazer nada de novo, nem vem acrescentar nada àquilo que já existe. Compreendem que novo executivo tenha esta bandeira, porque é uma bandeira, mas é completamente inócuo porque, se não derem os meios que estão previstos na investigação destas coisas à GNR, vão ter problemas na mesma e, além do mais, vão criar aqui outros problemas, e que a própria proposta não reflete, como, por exemplo, a questão das competências das freguesias neste assunto, que também não é versada nesta proposta do executivo da Câmara Municipal.

O que querem dizer aqui é que se vão abster nesta proposta e que os preocupa esta questão da sobreposição de competências, que estão previstas já na lei das autarquias e nos regulamentos que já existem, porque as freguesias já têm tão poucas competências que isto vai gerar mais um problema entre a Câmara e as freguesias, mas também estarão cá para falar sobre o assunto.

Deputado João Soeiro do Grupo Municipal do PS

Realmente, este regulamento chega tarde, mas chegou ao município da Moita, e não é por acaso que outros concelhos e freguesias fizeram o mesmo há muito tempo. Por ironia do destino, a Câmara da Moita também criou um regulamento há trinta e um anos, mas só agora é que ele lhes chegou, porque foi

aprovado em Assembleia Municipal Extraordinária, realizada no dia dezanove de abril de mil novecentos e noventa e um, e mais, diz que “o regulamento em causa entrará em vigor quinze dias após a publicação do edital”. Chegou com trinta e um anos de atraso, mas chegou.

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

Enquanto o último deputado inscrito se desloca, confirmou que foi o próprio, enquanto vereador do pelouro de salubridade e ambiente, juntamente com os serviços, que elaboraram essa postura municipal.

Deputado Municipal Independente João Paulo Gaspar

Aproveitou para referir que o problema de não terem microfones é este espaço de tempo para se deslocarem, parando a dinâmica do debate e tudo o mais.

Gostaria de dizer que vai, obviamente, acompanhar e que acha que peca por tardia, acima de tudo porque também está aqui em causa o bem-estar animal, e essa é a parte que o preocupou bastante. Não sabe onde é que os caros deputados municipais costumam estar no dia a dia, mas o próprio já teve que ir buscar um cavalo acima do viaduto por trás do Lidl novo, que estava quase a cair para dentro da linha, porque houve uma corda que se partiu e ninguém conseguia parar aquele animal porque ele estava assustadíssimo em plena estrada, com trânsito, e teve que deixar o seu carro a bloquear a ponte. Tal como sucedeu em outras alturas em que teve que fazer o mesmo com outros cavalos, por exemplo, quando houve o incêndio na quinta do Migalha, porque também estavam cavalos presos com cordas e teve que os ir lá buscar porque os animais ficam assustados. Os donos, normalmente, não aparecem porque os cavalos nem estão registados, e fogem. No caso deste, tiveram que o trazer até ao Lidl e chamar a GNR que lhes disse que não poderia fazer nada porque não havia um regulamento. E isto foi-lhe dito a si, enquanto responsável que ficou por aqueles animais, pelo que, entretanto, atou-os a um poste para se poder ir embora, mas é a verdade. Mais tarde apareceram os donos, ou os filhos, ou alguém que os reclamou, mas já não foi o próprio, porque o que fez foi chamar a proteção civil e a GNR.

Com este seu testemunho só queria contribuir e explicar o porquê de ir votar a favor sobre este regulamento, uma vez que acha que se trata do bem-estar animal, acima de tudo, e também o bem-estar das pessoas, do trânsito e da evolução enquanto concelho e município.

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

Por não ter mais pedidos de intervenção submeteu a proposta a votação.

Submetida a **proposta** a votação, foi a mesma **aprovada** por **maioria** com vinte e um votos a favor, sendo quinze do PS, dois do BE, um do PSD, um do CDS, um do Independente Bruno Mendes, um do Independente João Gaspar; dez abstenções da CDU.

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

Perguntou se algum deputado da Assembleia Municipal pretendia fazer uma declaração de voto, não tendo sido manifestada qualquer intenção.

3.8 - Abertura de Procedimento Concurso Público com vista à celebração de contrato de concessão da gestão, exploração e manutenção de infraestruturas aptas ao alojamento de redes de telecomunicações

A proposta infra foi aprovada por maioria, com quatro abstenções, em reunião da Câmara Municipal realizada em 20/09/2022:

“Abertura de Procedimento Concurso Público com vista à celebração de contrato de concessão da gestão, exploração e manutenção de infraestruturas aptas ao alojamento de redes de telecomunicações

- Decisão de contratar
- Decisão de escolha do procedimento de formação do contrato;
- Aprovação das peças do procedimento;
- Designação do órgão para prestar esclarecimentos;
- Designação do gestor do contrato,
- Preço base,

O Município da Moita é titular de um conjunto de infraestruturas aptas ao alojamento de redes de telecomunicações.

De acordo com o disposto na alínea h) do art.º 3.º do Dec.-Lei n.º 123/2009, de 21 de maio são *"Infraestruturas aptas ao alojamento de redes de comunicações eletrónicas» ou «infraestruturas aptas» a infraestrutura física que constitui um elemento de uma rede que se destina a alojar outros elementos de rede, sem se tornar, ele próprio, um elemento ativo da rede, tais como tubagens, postes, mastros, condutas, caixas, câmaras de visita, armários, edifícios ou entradas de edifícios, instalações de antenas, torres, respetivos acessórios e quaisquer infraestruturas associadas que sejam passíveis de ser utilizadas para o alojamento ou manutenção de cabos de comunicações eletrónicas, equipamentos ou quaisquer recursos de redes de comunicações, bem como dispositivos de derivação, juntas ou outros equipamentos necessários à transmissão de comunicações eletrónicas naquelas redes;"*

Nas infraestruturas associadas incluem-se ramais de acesso a edifícios e restantes infraestruturas que forem indispensáveis à instalação, remoção, manutenção ou reparação de cabos de comunicações eletrónicas nas condutas e subcondutas.

De referir que o Decreto-Lei n.º 123/2009, de 21 de maio, assegura às empresas que oferecem redes ou serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público (empresas de comunicações eletrónicas) o direito de utilização do domínio público, em condições de igualdade, para a implantação, a passagem ou o atravessamento, necessários à instalação de sistemas, equipamentos e demais recursos.

Este direito de passagem e a faculdade de aceder e utilizar bens do domínio público, para construção, instalação, alteração e reparação de infraestrutura apta ao alojamento de redes de comunicações eletrónicas ou para reparação de cabos, sistemas, equipamentos ou quaisquer outros recursos ou elementos de redes de comunicações eletrónicas é atribuído através de licença, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º e do artigo 6.º, ambos do Decreto Lei n.º 123/2009, de 21 de maio, e do regime legal aplicável aos bens do domínio público.

Refere o n.º 4 do art.º 13.º do supra aludido diploma que, pela utilização de infraestruturas aptas que pertençam ao domínio público ou privativo das autarquias locais é devida a remuneração a que se refere o artigo 19.º do mesmo diploma.

Os bens do domínio público caracterizando-se por estarem fora do comércio jurídico privado – ou seja, por serem insuscetíveis de redução a propriedade particular, inalienáveis, imprescritíveis, impenhoráveis e não oneráveis pelos modos do direito privado, enquanto coisas públicas (art.º s 18.º a 20.º do Dec.- Lei n.º 280/2007 de 07 de agosto, na sua versão mais atualizada), podem vir a ser objeto de usos privativos, sendo necessário para o efeito que, o Município, no caso em apreço, o consinta, com base num título jurídico individual.

Refere o art.º 30.º do supracitado diploma legal que, o Município pode, através de ato ou contrato administrativos transferir para particulares/privados, durante um período determinado de tempo e mediante o pagamento de taxas, poderes de gestão e de exploração de bens do domínio público, designadamente os de autorização de uso comum e de concessão de exploração.

Na 'concessão de exploração' opera-se a transferência para o concessionário dos poderes públicos de gestão e administração do bem dominial (nunca da sua titularidade), ocupando este a posição anteriormente exercida pela administração. O concessionário de exploração do domínio público é um gestor do bem ou parcela do domínio público por via de uma delegação de funções públicas.

Ora, considerando que:

- a) as infraestruturas aptas ao alojamento de redes de telecomunicações estão integradas no domínio público municipal;

- b) o levantamento destas infraestruturas é obrigatório por Lei (DL 123/2009 de 21 de maio), e obriga as entidades proprietárias ou gestoras a realizarem o seu cadastro bem como a publicá-lo no SIIA – Sistema de Informação de Infraestruturas Aptas da ANACOM;
- c) importa realizar o cadastro das infraestruturas de telecomunicações existentes no Município e respetiva ocupação pelos operadores;
- d) o Município não dispõe de recursos necessários e especializados para a realização do levantamento e gestão de rede de infraestruturas aptas ao alojamento das redes de comunicação;
- e) é do interesse do Município assegurar a gestão das suas infraestruturas municipais de telecomunicações e captar a respetiva receita;
- f) a figura da concessão de exploração de bem de domínio público deverá revestir a forma de contrato, nos termos do n.º 1 do art.º 30.º do Dec.-Lei n.º 280/2007 de 07 de agosto, conjugado com o art.º 1.º , 278.º e 280.º todos do Código dos Contratos Públicos (CCP) do contrato administrativo;
- g) nos termos da alínea p) do n.º 1 do art.º 25.º conjugado com o disposto nas alíneas qq) e ccc) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, compete à Câmara Municipal administrar o domínio público municipal, e considerando ainda que, nos termos da alínea p) do n.º 1 do art.º 25.º do mesmo diploma legal compete à Assembleia Municipal autorizar a Câmara Municipal a celebrar contratos de concessão e fixar as respetivas condições gerais.

propõe-se a adoção de procedimento de Concurso Público por se afigurar adequado à garantia da observância dos princípios gerais inerentes à atividade da Administração, designadamente, os princípios da concorrência, da igualdade, da imparcialidade e da transparência e submete-se à consideração superior decisão para abertura de procedimento aquisitivo através da modalidade de concurso Público com vista à celebração de contrato de concessão da gestão, exploração e manutenção de infraestruturas aptas ao alojamento de redes de telecomunicações, nos termos do art.º 407.º e ss do CCP.”

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

Pedi ao Presidente da Câmara que apresentasse a proposta da Câmara Municipal.

Presidente da Câmara Municipal, Carlos Albino

Esta matéria é algo que, também já há muito tempo, poderia ter estado a ser tratado pelos serviços, ou seja, por quem os antecedeu, porque isto é mais uma situação que estava em falta, o terem alguém que acompanhasse a concessão da gestão, exploração e manutenção de infraestruturas aptas ao alojamento de redes de telecomunicações, e é nesse sentido que decidiram abrir este procedimento de concurso público com vista à celebração de contrato nessa matéria, através de uma empresa que faça esse levantamento e depois faça esse acompanhamento, porque esta, tal como outras, são questões centrais para o dia a dia do município. Sabem que outras forças políticas não partilham daquela que é a sua visão, e é por isso mesmo que agora lhes cabe essa responsabilidade, porque este executivo, como muitas outras pessoas que os apoiaram, acharam que era necessário, nesta como noutras áreas, desenvolver um conjunto alargado de trabalho.

Isto nada tem a ver com a questão fiscalizadora da Assembleia Municipal, ou com aquilo que se queira dizer sobre estarem desconfortáveis com a fiscalização que lhes é feita, mas o que não deixam de reconhecer é que, aqui e ali, existem questões laterais que, acima de tudo, servem somente para criar a confusão e alguma desconfiança relativamente aos processos, processos esses que são normais e que, muitas das vezes, nesta como noutras matérias, como podem ver, numas e noutras intervenções que vão sendo feitas, ou se andarem na rua e falarem com outras entidades, verificam que as mesmas são solicitadas, e foi por isso mesmo que decidiram trazer esta proposta, que é só mais uma coisa que estava há muito por resolver, e isso não é estarem a fugir àquela que é a sua responsabilidade da contextualização de um facto.

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

Perguntou se algum membro da Assembleia Municipal pretendia intervir.

Colocada a proposta à discussão intervieram:

Deputado João Figueiredo do Grupo Municipal da CDU

Um facto que, mais uma vez, foi comprovado, é que se nota um grande desconforto por parte do senhor Presidente da Câmara cada vez que questionam qualquer coisa, porque entende que uma questão é obstaculizar qualquer coisa, e não. Uma questão é, tão simples como isso, uma questão, porque querem saber e querem estar informados, uma vez que foram eleitos, exatamente, para isso e é esse o seu papel na democracia e, se calhar, perguntariam muito menos coisas se as propostas fossem bem formuladas.

No último parágrafo da página quatro, onde está a assinatura do senhor Presidente, na quarta linha tem aqui uma afirmação extraordinária que, supõe, e o senhor Presidente depois corrigirá se não for assim, que foi copiada textualmente pela proposta que o técnico superior que elaborou esta proposta fez, e o senhor Presidente, ou alguém por ele, copiou textualmente tudo, completo, tanto que diz “submete-se à consideração superior a decisão para abertura do procedimento”, portanto, isto demonstra, mais uma vez, também nestas pequenas coisas, porque isto é, claramente, uma pequena coisa, que é para isso que serve esta câmara, para analisar as propostas que são apresentadas pelo município, analisar o seu contexto, analisar a sua matéria de facto. E, realmente, na matéria de facto, é interessante verificar que o senhor Presidente, enquanto andou a fazer campanha eleitoral era contra cobrar-se taxas de tudo e mais alguma coisa, mas agora vai pôr uma empresa a fazer um contrato de exploração, onde vai cobrar qualquer coisa. Mais uma vez, como também sabem, o que vai acontecer é que os serviços que forem prestados por essa empresa vão ser cobrados aos seus utentes.

Naturalmente, não acompanham nem este tipo de política, nem este tipo de postura e, até agora, a Câmara Municipal teve um ano para aprender a fazer propostas, terá mais três e depois logo se vê. É a democracia a funcionar.

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

Perguntou ao Presidente da Câmara se pretendia prestar algum esclarecimento.

Presidente da Câmara Municipal, Carlos Albino

Sente-se na obrigação de prestar aqui algum esclarecimento, e expressar que o que o surpreende é que, das dezenas de propostas que lhes passaram pela mão, tudo o que apontam sejam essas questões do “reino das pequenas coisas”, mas cada um aponta as coisas à sua própria dimensão.

Deputado João Figueiredo do Grupo Municipal da CDU (sem recurso a microfone)

Interpelou o senhor Presidente da Assembleia Municipal por considerar que o que o senhor Presidente da Câmara disse era uma falta de educação.

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

Enquanto dirigente dos trabalhos pediu ao Deputado Municipal João Figueiredo que fizesse o favor de deixar o senhor Presidente da Câmara Municipal continuar a sua intervenção, porque quando interveio também disse o que lhe apeteceu.

Deputado João Figueiredo do Grupo Municipal da CDU (sem recurso a microfone)

Afirmou que, com o que disse, não faltou ao respeito a ninguém.

Presidente da Câmara Municipal, Carlos Albino

Agora ficou um pouco confuso, porque não percebeu onde é que faltou ao respeito, mas passando às questões de substância, porque é pelas questões de substância que estão aqui, dizer que há outras entidades que, neste momento, estão a fazer esta gestão e estão a cobrar estes valores, valores esses que estão a ir para essas entidades, não para o município, e é essa receita que o município não está a haver, não está a receber. Estes valores de gestão, exploração e manutenção de infraestruturas estão a ser feitos por alguém, outro alguém que não o município, e essas verbas, que cabem ao município por direito, estão a ir para outras entidades. E estranha que os eleitos da CDU, que são useiros e vezeiros a defender a receita contra as grandes entidades e a receita para o município, aqui sobre esta matéria, preferiram a lacuna legal, o vácuo, o vazio, para que o município deixe de obter uma receita que é sua por direito em favor de uma entidade privada, o que é estranho, mas estranho mesmo, na sua intervenção.

Ainda para mais, estranha, perante a experiência que têm na matéria, de anos e anos de governação, porque deviam saber estas e outras matérias na ponta da língua, mas, uma e outra vez, teimam em demonstrar que não sabem, que não têm esse conhecimento, e depois fazem essas perguntas e essas intervenções que, aqui, todos veem.

Por isso, como a Câmara Municipal não quer abdicar dessas verbas em favor de uma entidade terceira, quer lançar este procedimento para arrecadar para si uma verba que é sua por direito para, com esse dinheiro, investir em meios materiais e humanos para poderem prestar um bom serviço aos cidadãos.

Deputado António Costa do Grupo Municipal do PS

A sua intervenção é curta, e só para se congratular e agradecer ao executivo da Câmara, porque se começa a notar, de forma notória e evidente, que o município da Moita começa a criar ordem numa série de situações. A política seguida até há cerca de um ano atrás era clara, era a política do “quanto pior melhor”, que era a política que vinha a ser seguida em todos os aspetos, nos mais variados aspetos. Esta questão do regulamento dos animais errantes e esta questão das infraestruturas, são sinais claríssimos de que, sem se saber bem do que se fala, há que manter uma determinada postura. O concelho foi sempre nivelado por baixo, por razões óbvias, sobre as quais não se vai alongar agora, mas o poder obriga a muitas coisas, e a sua intervenção era, realmente, para fazer notar e agradecer ao senhor Presidente e a todo o executivo porque, finalmente, começam a chegar ao concelho da Moita sinais de ordem efetiva.

Esta última questão, relativamente às infraestruturas e ao espaço cedido para a passagem dessas infraestruturas é, realmente, uma coisa que não se consegue entender, o porquê de qualquer empresa, que passe no concelho e que use o seu solo, não ter que pagar por isso, mas a CDU insurge-se contra isso. Que coisa estranha, que coisa mais estranha.

Relativamente ao gado, e todos veem, praticamente, todos os dias, os cavalos a brincar no meio da estrada, e só para exemplificar e marcar esta questão, dizer que, finalmente, a ordem está a chegar.

Deputado João Figueiredo do Grupo Municipal da CDU

Não vai responder à provocação que o senhor Presidente da Câmara Municipal entendeu, mais uma vez, fazer-lhe, e não é a primeira, não é a segunda, nem é a terceira.

Só para explicar a quem os ouve que é falso que o município não receba receitas dos equipamentos que são instalados pelas várias empresas que ocupam o solo e o subsolo deste concelho, aliás, o PS fez campanha acerca da taxa de ocupação do subsolo e da taxa de direito de passagem que é cobrada. Existe um conjunto de taxas por ocupação da via pública, portanto, esta é uma falsa questão, e estão a acrescentar mais taxas, mas essa é uma opção política do PS. Mas, o que é muito interessante é que a argumentação do senhor Presidente é, exatamente, a mesma que pode levar a que o senhor Presidente faça um aumento de impostos neste concelho, porque diz que são receitas que o município pode estar a perder. É, exatamente, a mesma argumentação. A argumentação que o senhor Presidente acabou de fazer é a argumentação que é dada pelo governo do PS para aumentar taxas e para aumentar impostos, e sabem, exatamente, de onde é que esta “escola” vem. Depois, quando é incapaz de responder às perguntas que lhe são feitas, lá vem a provocação, mas isso qualifica-o a ele, não o qualifica a si.

Presidente da Câmara Municipal, Carlos Albino

Sendo rápido e sucinto, porque percebeu que houve aqui alguma confusão com a sua intervenção, quer esclarecer todas as bancadas que não se trata da criação de uma nova taxa, trata-se sim de reverter a favor do município um valor que já está a ser cobrado pela gestão e manutenção de infraestruturas aptas a alojamento de redes de telecomunicações, algo que já existe e que já está a ser cobrado e que não reverte a favor do município. Não se trata da criação de uma taxa, nem de onerar mais seja quem for o munícipe, é dizer, apenas e só, que este valor que agora reverte a favor de uma entidade terceira, estranha ao município, passa a reverter, depois de feito este levantamento e este enquadramento e terem esta gestão, para o município. Quis clarificar isto porque, pela intervenção anterior, denota alguma confusão sobre esta matéria, ou a vontade de lançar a confusão sobre esta matéria, razão pela qual se viu na obrigação de clarificar.

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

Por não ter mais pedidos de intervenção submeteu a proposta a votação.

Submetida a **proposta** a votação, foi a mesma **aprovada** por **maioria** com dezanove votos a favor, sendo quinze do PS, um do PSD, um do CDS, um do Independente Bruno Mendes, um do Independente João Gaspar; doze abstenções, sendo dez da CDU, duas do BE.

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

Perguntou se algum deputado da Assembleia Municipal pretendia fazer uma declaração de voto, não tendo sido manifestada qualquer intenção.

3.9 - Aquisição de “Combustíveis Rodoviários em Postos de Abastecimento Públicos”

A proposta infra foi aprovada por unanimidade, em reunião da Câmara Municipal realizada em 20/09/2022:

«Aquisição de "Combustíveis Rodoviários em Postos de Abastecimento Públicos"»

- Abertura de Procedimento
- Decisão de contratar e decisão de autorização da despesa inerente ao contrato a celebrar,
- Decisão de escolha do procedimento de formação do contrato;
- Aprovação das peças do procedimento;
- Aprovação da não adjudicação por lotes;
- Prazo para apresentação de propostas;
- Designação do júri do procedimento e delegação de competências;
- Preço base;
- Encargos plurianuais

Foi rececionada no Gabinete de Aprovisionamento a Informação-Proposta n.º 639/2022 do Serviço de Gestão e Manutenção de Frota que informa o seguinte:

"As enormes oscilações de preços no mercado dos combustíveis, principalmente devido ao grande aumento que se tem verificado nos mesmos, veio trazer dificuldades acrescidas na gestão dos recursos financeiros afetos a esta despesa.

Efetivamente, a dificuldade de prever a despesa neste âmbito tornou-se uma tarefa extremamente exigente dada a instabilidade da produção e distribuição mundial de produtos petrolíferos.

Nesta área da despesa, as dotações existentes nas respetivas rubricas de combustíveis (Gasolina e Gasóleo) para o ano de 2022, foram praticamente esgotadas em 6 meses de faturação, tendo havido necessidade urgente de antecipar a despesa prevista para o ano de 2023.

De igual forma, foi reportado pelo GA ao SGMF, em e-mail datado de 11/07/2022, que devido ao grande aumento de preços que se tem verificado nos combustíveis e ao valor já executado, não se prevê que o valor do contrato seja suficiente para assegurar o fornecimento dos combustíveis até ao fim da vigência contratual (11/11/2023).

Assim, efetuou-se um estudo com vista a apurar as necessidades de fornecimento de combustíveis para os próximos 3 anos, numa perspetiva de assegurar o regular funcionamento de toda a frota municipal, garantindo assim a mobilidade e realização das várias atividades que incumbem aos diversos serviços municipais

Neste sentido, foram encontrados os valores de consumo que se perspetivam assegurar no respetivo fornecimento para os próximos anos, tendo em conta o histórico, e considerando também eventuais adicionais no âmbito do reforço e renovação da frota municipal e de outros pequenos equipamentos que utilizem motorização a gasóleo ou gasolina, concluindo-se que os valores mensais de consumo a utilizar para determinação do preço base, sejam respetivamente 24.000 litros para o Gasóleo e 2.800 litros para a Gasolina.

Face ao exposto, e confirmando-se a antecipação da execução do atual contrato, urge iniciar novo procedimento de forma a recorrer a uma aquisição."

Pelo que, mediante o disposto nas alíneas f) e d) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, retificada pelas retificações n.º s 46-C/2013 de 01 de novembro e 50-A/2013 de 11 de novembro, e pelas leis n.º s 25/2015 de 30 de março, 69/2015 de 16 julho, 7-A/2016 de 30 de março, 42/2016 de 28 de dezembro, 50/2018, de 16 de agosto e 66/2020, de 4 de Novembro e nos termos e ao abrigo do Código dos contratos Públicos (CCP) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, e demais legislação e regulamentação aplicáveis, cabe ao órgão competente para a decisão de contratar, a Câmara Municipal da Moita, deliberar sobre os pontos seguintes:

1. Decisão de contratar e autorização para a realização da despesa inerente ao contrato a celebrar

O procedimento de formação do contrato de aquisição de "Combustíveis Rodoviários em Postos de Abastecimento Públicos" inicia-se com a decisão de contratar, que deve ser fundamentada, cabendo ao órgão competente para autorizar a despesa decidir contratar e autorizar a realização da respetiva despesa.

- Fundamento da decisão de contratar

As enormes oscilações de preços no mercado dos combustíveis, principalmente devido ao grande aumento que se tem verificado nos mesmos, veio trazer dificuldades acrescidas na gestão dos recursos financeiros afetos a esta despesa, prevendo-se que o valor do atual contrato se esgote até ao final do ano em curso. Neste sentido será necessário assegurar o regular funcionamento de toda a frota municipal, garantindo assim a mobilidade e realização das várias atividades que incumbem aos diversos serviços municipais.

Nestes termos, e de acordo com a informação proposta do Serviço de Gestão e Manutenção de Frota cumpre iniciar o procedimento de formação do contrato de aquisição de "Combustíveis Rodoviários em Postos de Abastecimento Públicos".

- Autorização da despesa

Estima-se que o valor do contrato a celebrar respeitante aos consumos previstos para os próximos 36 meses, calculado nos termos do artigo 17.º do CCP, é de 1.513.152,00 (um milhão, quinhentos e treze mil, cento e cinquenta e dois euros) a que acresce IVA à taxa legal em vigor (23%), no montante de € 348.024,96 (trezentos e quarenta e oito mil vinte e quatro euros e noventa e seis cêntimos) que perfaz o montante global de 1.861.176,96 € (um milhão oitocentos e sessenta e um mil cento e setenta e seis euros e noventa e seis cêntimos), considerando, e tendo como fundamento, os valores médios pagos nas faturas referentes aos meses (Abril, Maio e Junho) de 2022, sendo 1,56 €/litro para o Gasóleo e 1,64 €/litro para a Gasolina (valores sem IVA e após aplicação do desconto), pelo que nos termos da alínea b), do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, é à Câmara Municipal que compete autorizar a realização da referida despesa e em cumprimento do estatuído no n.º 1, do artigo 36.º, do CCP, proferir a decisão de contratar.

Face ao exposto, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 36.º do CCP, propõe-se que seja proferida, pelo órgão competente para autorizar a despesa inerente ao contrato a celebrar, a Câmara Municipal da Moita, a decisão de contratar com os fundamentos acima invocados e a decisão de autorização da respetiva despesa.

2. Decisão de escolha do procedimento de formação do contrato

Cabe ao órgão competente para a decisão de contratar proferir a decisão de escolha do procedimento e fundamentá-la.

Em cumprimento do disposto no artigo 38.º do CCP, propõe-se que seja decidido, pelo órgão competente para a decisão de contratar, escolher o procedimento de Concurso Público com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, que permite a celebração de contratos de qualquer valor, de acordo com o estatuído na alínea c), do n.º 1, do artigo 16.º e na alínea a) do artigo 20.º, todos do CCP, e cuja tramitação procedimental se encontra regulada nos artigos 130.º a 139.º e 146.º a 148.º, do mesmo Código.

A escolha deste procedimento tem como fundamento, a obrigação legal decorrente do artigo 20.º e alínea c) do n.º 3 do artigo 474.º ambos do CCP que dispõem para celebração de contratos de valor superior a € 215.000,00 (duzentos e quinze mil euros) deverá ser adotado o procedimento de concurso público com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia.

Deste modo, atendendo a que o valor do contrato é de € 1.513.152,00 (um milhão, quinhentos e treze mil, cento e cinquenta e dois euros), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor (23%), só poderá ser adotado o procedimento de Concurso Público com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia.

3. Aprovação das peças do procedimento

Nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 40.º, do CCP, as peças do procedimento Concurso Público, são o anúncio, o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos.

De acordo com o estatuído no n.º 2, do artigo 40.º, do CCP, compete ao órgão competente para a decisão de contratar aprovar as peças do procedimento, com exceção da minuta do anúncio.

Assim, propõe-se que o órgão competente para a decisão de contratar aprove as peças do procedimento de concurso público com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, que se anexam à presente Informação-Proposta dela fazendo parte integrante.

4. Aprovação da não adjudicação por lotes

Nos termos do n.º 2, do artigo 46.ºA, do CCP a decisão de não contratação por lotes deve ser fundamentada.

A fundamentação para no procedimento em apreço, não se verificar a contratação por lotes é sustentada nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 46.º-A, uma vez que a divisão por lotes causaria graves inconvenientes para a entidade adjudicante. A possibilidade de aquisição de gasóleo e gasolina a adjudicatários diferentes causaria graves e insustentáveis inconvenientes na gestão da frota do Município.

Assim, propõe-se que o órgão competente para a decisão de contratar a não adjudicação por lotes, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 46.º-A.

5. Prazo para apresentação de propostas

O prazo para apresentação de propostas será fixado em 15 dias, nos termos do n.º 3, do artigo 136.º do CCP, verificada a situação de urgência devidamente fundamentada, uma vez que devido ao aumento e fortes oscilações de preços no mercado dos combustíveis se prevê que o contrato atualmente em vigor para combustíveis rodoviários esgote o seu valor contratual até ao final do ano em curso, pelo que por forma a assegurar o normal funcionamento dos serviços Municipais torna-se urgente e inadiável a realização e conclusão do procedimento até ao final do corrente ano.

6. Designar o júri do procedimento e delegar competências

Cabe ao órgão competente para a decisão de contratar a designação do júri do procedimento de formação do contrato, ao qual compete conduzir o procedimento e, nomeadamente, proceder à apreciação das propostas, elaborar os relatórios de análise das propostas, proceder à audiência prévia e exercer as competências que lhe sejam delegadas pelo órgão competente para a decisão de contratar, de acordo com o disposto nos artigos 67.º, a 69.º e 147.º do CCP.

Antes do início de funções, os membros do júri, devem subscrever uma declaração de inexistência de conflitos de interesses, conforme modelo previsto no anexo XIII do CCP.

Em conformidade com disposto no n.º 1, do artigo 67.º do CCP, propõe-se que seja designado o júri do procedimento de formação do contrato, com a seguinte constituição:

Membros efetivos:

- Presidente: Paula Branco, Chefe da Divisão de Manutenção de Equipamentos e Instalações Municipais;
- 1º Vogal: Pedro Rodrigues, Técnico Superior da Divisão de Manutenção de Equipamentos e Instalações Municipais, que substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos;
- 2º Vogal: Vítor Martins, Encarregado dos Transportes no Serviço de Gestão e Manutenção de Frota;

Membros suplentes:

- 1º Vogal: Ana Patrícia Viegas, Coordenadora do Gabinete de Aprovisionamento;
- 2º Vogal: Maria João Henriques, Coordenadora Técnica do Gabinete de Aprovisionamento.

Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 109.º do CCP, propõe-se ainda que seja delegado no Júri do Procedimento de formação do contrato a competência para prestar, por escrito, esclarecimentos das peças do procedimento, de acordo com a alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º do CCP.

7. Preço Base

Mediante o disposto no artigo 47.º do CCP, propõe-se que seja fixado o preço base, no montante de 1.513.152,00 (um milhão, quinhentos e treze mil, cento e cinquenta e dois euros), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor (23%).

Para a fixação do preço base tomou-se como referência de preço por litro de combustível, os valores médios pagos nas faturas referentes aos meses (abril, maio e junho) de 2022, sendo 1,56 €/litro para o Gasóleo e 1,64 C/litro para a Gasolina (valores sem IVA e após aplicação do desconto).

8. Encargos Plurianuais

Considerando que o presente procedimento só terá efeitos a partir do próximo ano (janeiro de 2023) o encargo financeiro a considerar no orçamento de 2023, totalizará o montante estimado de 504.384,00 (quinhentos e quatro mil, trezentos e oitenta e quatro euros), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor

(23%), no montante de € 116.008,32 (cento e dezasseis mil, oito euros e trinta e dois cêntimos) que perfaz o montante global de 620.392,32 € (seiscentos e vinte mil trezentos e noventa e dois euros e trinta e dois cêntimos);

O encargo financeiro a considerar no orçamento de 2024, totalizará o montante estimado de 504.384,00 (quinhentos e quatro mil, trezentos e oitenta e quatro euros), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor (23%), no montante de € 116.008,32 (cento e dezasseis mil, oito euros e trinta e dois cêntimos) que perfaz o montante global de 620.392,32 € (seiscentos e vinte mil trezentos e noventa e dois euros e trinta e dois cêntimos);

O encargo financeiro a considerar no orçamento de 2025, totalizará o montante estimado de 504.384,00 (quinhentos e quatro mil, trezentos e oitenta e quatro euros), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor (23%), no montante de € 116.008,32 (cento e dezasseis mil, oito euros e trinta e dois cêntimos) que perfaz o montante global de 620.392,32 € (seiscentos e vinte mil trezentos e noventa e dois euros e trinta e dois cêntimos);

Os encargos em referência deverão onerar em cada ano económico, as rubricas 04 02010201 – Combustíveis líquidos – Gasolina e 04 02010202 – Combustíveis Líquidos – Gasóleo nos seguintes termos:

Gasóleo - 449.280,00 e, acrescidos de IVA;

Gasolina - 55.104,00 €, acrescidos de IVA.

Face ao exposto:

Propõe-se que o órgão competente para a decisão de contratar, a Câmara Municipal da Moita, ao abrigo do disposto nas alíneas f) e dd) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, retificada pelas retificações n.ºs 46-C/2013 de 01 de novembro e 50-A/2013 de 11 de novembro, e pelas leis n.ºs 25/2015 de 30 de março, 69/2015 de 16 julho, 74/2016 de 30 de março, 42/2016 de 28 de dezembro, 50/2018, de 16 de agosto e 66/2020, de 4 de Novembro e nos termos e com todos os fundamentos atrás invocados, delibere:

1. Proferir, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º do CCP, a decisão de contratar e a decisão de autorização da respetiva despesa inerente ao contrato a celebrar;
2. Escolher, em cumprimento do disposto no artigo 38.º do CCP, o procedimento de Concurso Público com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia previsto na alínea c), do n.º 1, do artigo 16.º e na alínea a) do artigo 20.º, todos do CCP, que permite a celebração de contratos de qualquer valor;
3. Aprovar, mediante o n.º 2 do artigo 40.º do CCP, as peças do procedimento de concurso público com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, à exceção da minuta do anúncio, o programa de procedimento e o caderno de encargos, anexos à presente Proposta dela fazendo parte integrante;
4. Aprovar a não adjudicação por lotes, nos termos previstos na alínea a) do n.º 2 do artigo 46.º-A;
5. Aprovar o prazo de apresentação de propostas de 15 dias, devidamente fundamentado, conforme previsto no n.º 3, do artigo 136.º, do CCP;
6. Designar, em conformidade com o n.º 1 do artigo 67.º do CCP, o júri do procedimento de formação do contrato, com a constituição atrás referida e delegar a competência prevista na alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º do CCP;
7. Fixar, mediante o artigo 47.º do CCP, o preço base, no montante de € 1.513.152,00 (um milhão, quinhentos e treze mil, cento e cinquenta e dois euros), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor (23%), fundamentado conforme indicado no ponto 2 da presente proposta.
8. Submeter a presente proposta a sessão de Assembleia Municipal, ao abrigo do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro e artigo 12.º da Lei 127/2012 de 21 de junho, nas suas redações atuais.»

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

Pediu ao Presidente da Câmara que apresentasse a proposta da Câmara Municipal.

Presidente da Câmara Municipal, Carlos Albino

Esta proposta é igual àquela que tem vindo aqui a ser apresentada e é, pura e simplesmente, uma proposta de aquisição de combustíveis rodoviários em posto de abastecimento público. Está feito o levantamento,

está feito o caderno de encargos pelo melhor preço, e será adjudicado em função das necessidades e do levantamento das necessidades do município, em linha com aquilo que têm sido e que é do regular funcionamento deste município.

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

Perguntou se algum membro da Assembleia Municipal pretendia intervir.

Por não ter pedidos de intervenção submeteu a proposta a votação.

Submetida a **proposta** a votação, foi a mesma **aprovada** por **unanimidade** com trinta e um votos a favor, sendo quinze do PS, dez da CDU, dois do BE, um do PSD, um do CDS, um do Independente Bruno Mendes, um do Independente João Gaspar.

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

Perguntou se algum deputado da Assembleia Municipal pretendia fazer uma declaração de voto, não tendo sido manifestada qualquer intenção.

3.10 - Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências do Município da Moita nos Diretores dos Agrupamentos de Escolas

A proposta infra foi aprovada por maioria, em reunião da Câmara Municipal realizada em 13/07/2022:

“O novo quadro de transferência de competências nos municípios, na área da educação, estabelecida no artigo 11.º da Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, aprovada pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, operacionalizada pelo Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual, o qual concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da educação.

O novo regime redefine as áreas de intervenção e o âmbito de ação e responsabilidade de cada interveniente, assente nos princípios e regras consagrados na Lei de Bases do Sistema Educativo, aprovada pela Lei n.º 46/86, de 14 de outubro, e no Regime de Autonomia, Administração e Gestão dos Estabelecimentos Públicos da Educação Pré-escolar e dos Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, ambos na sua redação atual.

O Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro procede ao reforço das áreas que anteriormente foram descentralizadas para os municípios, conferindo-lhes também novas competências.

O n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua atual redação, prevê a faculdade de delegação das competências aí previstas, exercidas pela câmara municipal, no diretor do agrupamento de escolas ou escola não agrupada e que o n.º 3 do artigo 44.º do mesmo diploma legal prevê a possibilidade de delegação de competências próprias do presidente da câmara e dos órgãos municipais nos órgãos de direção, administração e gestão dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas.

O regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor, prevê, no artigo 120.º do Anexo I à mencionada Lei, a concretização da delegação de competências através da celebração de contratos Interadministrativos.

A negociação, celebração, execução e cessação dos contratos obedece aos princípios da igualdade, não discriminação, estabilidade, prossecução do interesse público, boa-fé, boa gestão e continuidade da prestação do serviço público e necessidade e suficiência dos recursos.

O agrupamento de escolas é uma unidade organizacional, dotada de órgãos próprios de administração e gestão, constituída pela integração de estabelecimentos de educação pré-escolar e escolas de diferentes níveis e ciclos de ensino, sendo o diretor o órgão de administração e gestão do agrupamento de escolas ou escola não agrupada nas áreas pedagógica, cultural, administrativa, financeira e patrimonial, nos termos dos artigos 6.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na redação em vigor.

Os órgãos do Agrupamento de Escolas da rede pública do Município da Moita têm vindo a desenvolver competências, ora descentralizadas, na área da gestão administrativa, financeira e patrimonial.

Face ao exposto, propõe-se a celebração de Contratos Interadministrativos, em anexo, entre o Município da Moita e os(as) Srs. (as). Diretores(as) dos Agrupamentos de Escolas do Município da Moita, tendo por objeto a delegação de competências no âmbito do novo quadro de competências dos órgãos municipais em matéria de educação, e que os mesmos sejam presentes a reunião de câmara, para aprovação e a submissão à Assembleia Municipal.”

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

Pediu ao Presidente da Câmara que apresentasse a proposta da Câmara Municipal.

Presidente da Câmara Municipal, Carlos Albino

Sobre esta proposta pediu permissão para a sua apresentação ser feita pelo vereador António Carlos Pereira.

Vereador da Câmara Municipal, António Carlos Pereira

Esta é a proposta de um contrato interadministrativo e delegação de competências nos senhores diretores dos seis agrupamentos de escola do município, para um período temporal, um contrato que vai de um de setembro a trinta e um de dezembro, na continuidade do primeiro contrato que foi apresentado, que teve duração de um de abril a trinta e um de agosto. A proposta que agora trazem à Assembleia Municipal, de acordo com os contratos que estão apresentados, com os mapas que estão em síntese, e na delegação das competências, novamente, nos senhores diretores, é fruto daquilo que têm sido as propostas, as discussões e aquilo que tem sido definido, quer com os senhores diretores, quer na comissão de acompanhamento com o senhor delegado regional, e com todos os intervenientes neste processo, que é um processo novo, um processo que é dinâmico, que tem alguma complexidade, mas que aceitam e estão, de forma muito intensa, a trabalhar neles.

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

Perguntou se algum membro da Assembleia Municipal pretendia intervir.

Colocada a proposta à discussão intervieram:

Deputado João Figueiredo do Grupo Municipal da CDU

Nos primeiros protocolos que foram aqui apresentados, e estes são os segundos protocolos que estão a apreciar, em que votaram favoravelmente, ficou de ser feita uma avaliação à implementação dos protocolos. Acontece que, com esta segunda proposta, não vem essa avaliação e, sem essa avaliação, esta câmara não tem condições para, com substância, poder avaliar se estes contratos resolvem os problemas. Sabem que as verbas são curtas e não vão resolver, certamente, muitos problemas, mas querem saber o estado da aplicação destes protocolos, aquilo que está a correr bem, aquilo que está a correr menos bem, aquilo que precisa ser mudado, e é essa informação que gostariam que viesse com a proposta e não vem. Uma vez que não vem, perguntou à Câmara se essa avaliação está feita e se lhes pode ser transmitida.

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

Perguntou ao Presidente da Câmara se pretendia prestar algum esclarecimento.

Presidente da Câmara Municipal, Carlos Albino

Mais uma vez, pediu permissão para passar a palavra ao vereador António Carlos Pereira para responder sobre esta matéria.

Vereador da Câmara Municipal, António Carlos Pereira

Esse é um compromisso que os próprios contratos interadministrativos têm para com os senhores diretores dos agrupamentos, e está consubstanciado também no próprio contrato, apresentarem um relatório de execução, e estão a receber esses relatórios de execução dos seis agrupamentos. Não os receberam todos ao mesmo tempo, estão, neste momento, a aguardar, e uma vez que esse é o compromisso, dentro da brevidade possível, também os apresentarão para apreciação e também para darem conhecimento dessa execução. Embora estes relatórios não tenham sido entregues todos ao mesmo tempo, uma vez que se trata de seis agrupamentos, é um período atendível porque estão no início do ano letivo e porque foi um contrato, executado pela primeira vez, de curta duração, de um de abril até trinta e um de agosto, também para irem aferindo e conhecendo outros modelos de funcionamento destes contratos, e desta forma de delegar, que têm apreciado em outros municípios, com outras experiências e outras práticas, umas mais promissoras, do seu ponto de vista, atendendo àquilo que é a realidade, aquilo que são os territórios e aquilo que é a sua especificidade.

São seis agrupamentos, quarenta e sete equipamentos escolares e pré-escolares e cinco pavilhões que vieram para a gestão do município, portanto, têm que ir fazendo esta apreciação *in momentum*, porque esta é uma apreciação que é feita também com os dados que vão obtendo, com aquilo que é a gestão do pessoal não docente, aquilo que é a escola a tempo inteiro, aquilo que é os circuitos especiais de transporte, aquilo que é as pequenas obras e apetrechamento, portanto, há aqui vários blocos. Sobretudo, aquela que é a principal, a gestão dos equipamentos dos diferentes contratos, daquilo que é o próprio dia a dia dos agrupamentos e das escolas, e também têm todo o interesse, como é óbvio, em todo o momento, de estarem munidos desta informação, que está em compromisso para com estes parceiros e com os diretores dos agrupamentos, que lhes estão a fazer chegar e que não puderam apresentar por considerarem que não deviam estar a apresentar uns e a faltar um ou outro.

Nesta altura, estão munidos de informação, estão a acompanhar com os dados que lhes são apresentados nos conselhos gerais de educação que têm ocorrido, no final do ano letivo e neste início de novo ano letivo, também a partir da informação dos relatórios e contas de gerência que vão tendo, mas, sobretudo, daquilo que é a nova realidade, as necessidades para este novo contrato interadministrativo, neste período que vai de um de setembro a trinta e um de dezembro, e o que se perspectiva é que possam, também com esta forma, esta apreciação e este conhecimento, tomar boas decisões juntamente com os senhores diretores, na máxima independência e autonomia que lhes possam dar, mas, sobretudo, com o modo de sempre, de prevalecer aquilo que são os superiores interesses do município e, obviamente, sendo do município, sobretudo dos alunos e das famílias que acompanham e que apoiam.

Presidente da Câmara Municipal, Carlos Albino

Sobre esta matéria, quis acrescentar uma situação específica, porque é de saudar o facto de os senhores diretores das escolas estarem a proceder à elaboração dos protocolos, sendo que é certo que, neste início do ano letivo, toda a comunidade docente e aqueles que trabalham no meio educativo, percebem que as prioridades dos professores, dos senhores diretores e da comunidade educativa no início do ano é outra, não é estar a fazer relatórios para entregar à Câmara Municipal, mas sim a tratar das prioridades dos seus alunos, de horários, refeições e toda uma panóplia de coisas para que o ano se inicie com toda a normalidade.

Mas, também aqui deixar claro, para aqueles que os ouvem a partir de casa, que esteve quatro anos na Assembleia Municipal, foi vereador quatro anos na Câmara Municipal, e nunca lhe passou pelas mãos qualquer relatório de execução sobre as várias matérias, por isso, queria aqui saudar a mudança de postura daqueles que agora estão na oposição, que partilham e comungam daquela que é a visão do executivo.

Deputado Eduardo Teixeira do Grupo Municipal da CDU (sem recurso a microfone)

Dirigindo-se ao senhor Presidente da Assembleia, disse que isto não é ser sério, porque a transferência das competências para as escolas não aconteceu há quatro anos, nem há oito, nem há dez, nem há doze, daí nunca terem debatido relatórios de transferência de competências, pelo que pretende que fique registado em ata que não havia relatórios de transferência de competências porque essa transferência de competências foi feita agora.

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

Perante o pedido para que ficasse registado em ata e atenta a dificuldade em garantir uma clara audição das palavras proferidas na gravação, pediu ao deputado municipal Eduardo Teixeira o favor de se dirigir ao microfone do púlpito.

Deputado Eduardo Teixeira do Grupo Municipal da CDU

Não conseguindo repetir, textualmente, o que queria dizer ao senhor Presidente da Câmara Municipal, com toda a calma, é que, por uma razão de honestidade intelectual, e mais o que o senhor Presidente quiser pôr aqui, não há relatórios de transferências de competências das escolas porque, como todos sabem, as transferências foram feitas em abril de dois mil e vinte, portanto, não é possível haver antes. É uma questão de seriedade e quer que esta situação fique registada em ata, porque todos os que aqui estão nesta câmara discutiram a transferência das competências, e sabem bem a posição da CDU sobre a transferência de competências, e acha que é fundamental, de acordo com aquilo que falaram, terem um relatório e saberem como é que as coisas estão a correr, porque afirmaram aqui, ao longo de muitos debates nesta câmara, quais eram as suas reservas em relação às transferências de competências para a educação, e continuam preocupados com as crianças do município e com o futuro do município. Continuam preocupados, e a pergunta que fizeram foi tão simples quanto isso, e aceitam, perfeitamente, a explicação do senhor vereador, pelo que o senhor Presidente veio aqui “borrar um bocadinho a pintura” e não era necessário.

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

Por não ter mais pedidos de intervenção submeteu a proposta a votação.

Submetida a **proposta** a votação, foi a mesma **aprovada** por **maioria** com vinte e um votos a favor, sendo quinze do PS, dois do BE, um do PSD, um do CDS, um do Independente Bruno Mendes, um do Independente João Gaspar; dez abstenções da CDU.

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

Perguntou se algum deputado da Assembleia Municipal pretendia fazer uma declaração de voto, não tendo sido manifestada qualquer intenção.

3.11 - Protocolo para a cobrança coerciva de receitas municipais

A proposta infra foi aprovada por maioria, em reunião da Câmara Municipal realizada em 13/07/2022:

“O n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 433/99, de 26 de outubro, que aprovou o Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT): na sua atual redação, dispõe, no que respeita a "tributos administrados por autarquias locais", que "(..) as competências atribuídas no código aprovado pelo presente decreto lei a órgãos periféricos locais ou, no que respeita às competências de execução fiscal. a órgãos periféricos regionais, são exercidas pelas autarquias quanto aos tributos por elas administrados",

Nos termos do disposto no n.º 2 4 do mesmo artigo a competência para cobrança coerciva de impostos e outros tributos administrados por autarquias locais pode ser atribuída à administração tributária,

A cobrança coerciva dos tributos administrados por autarquias locais, através da administração tributária, pressupõe a celebração de um protocolo:

Depois da entidade externa se encontrar credenciada, poderá efetuar a pré-inserção dos elementos constantes nas certidões de dívida através do portal das finanças:

Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 25. do Anexo I à Lei n.º 75/2013. de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais e da Transferência de Competências do Estado

(RJAL), na sua atual redação, compete à assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, deliberar em matéria de exercício dos poderes tributários do município;

Nos termos do disposto no n.º 10 do artigo 17.º da Lei nº 73/2013, de 03 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, na sua atual redação, os municípios: mediante deliberação da assembleia municipal, podem delegar nas entidades intermunicipais ou contratualizar com serviços do Estado a liquidação e ou a cobrança de taxas e tarifas municipais;

Propõe-se que:

A Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º do RJAL, delibere propor à Assembleia Municipal, a aprovação e a celebração do protocolo cuja minuta se encontra anexa”.

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

Pediu ao Presidente da Câmara que apresentasse a proposta da Câmara Municipal.

Presidente da Câmara Municipal, Carlos Albino

Antes de mais, gostava só de fazer aqui um pequeno ponto prévio, porque acha que todos aqui perceberam que, quando estava a falar de relatórios, estava a falar no geral, o que é ainda mais gravoso porque, no geral, não apresentavam qualquer relatório de execução dos protocolos, o que ainda é mais gravoso porque era no geral. Agora, nestes e nos outros, pretendem respeitar essas condições, mas depois o senhor deputado municipal poderá pedir a palavra para voltar a falar sobre este tema.

Quanto ao protocolo de cobrança coerciva de receitas municipais, e o que se passa com esta matéria, o que é certo é que existem um conjunto de taxas e receitas que a Câmara Municipal cobra, fruto da sua atividade corrente, fruto dos serviços que presta, mas depois existe quem pague, cumpra e respeite aquelas que são as suas obrigações por auferirem do serviço, e há um conjunto alargado de pessoas que não respeita essa sua obrigação. O que também é certo, é que a Câmara Municipal, como foi reconhecido na própria reunião de Câmara, e está em ata, não tem capacidade para cobrar essa dívida, ou seja, quem quiser cumprir cumpre, os que não quiserem cumprir não precisam de o fazer, porque a Câmara não tem capacidade para cobrar esses valores. O que se trata aqui é, uma vez mais, de estabelecer aquilo que é a ordem e o respeito por uma coisa que é de todos, e aqueles que, por alguma razão, tenham dificuldades em honrar aqueles que são os seus compromissos, deverão procurar os serviços municipais de ação social, e outras entidades na área, para explicar essas questões, e os que podem pagar têm obrigação de o fazer, até para que a Câmara Municipal tenha os meios para fazer essa discriminação positiva, em função daqueles que, efetivamente, comprovem que não podem pagar. É só isso que aqui se trata.

Sendo certo que a Câmara Municipal não tem capacidade, o que foi assumido até por aqueles que, anteriormente, exerciam aqui a responsabilidade da condução deste município, para fazer a cobrança coerciva dessa receita, traduzindo-se em uma perda de vários milhares de euros, que podem e devem ser investidos na requalificação do espaço público, nas infraestruturas, nas escolas, na área social e em tantas outras áreas que fazem falta, é por isso que trazem esta proposta.

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

Perguntou se algum membro da Assembleia Municipal pretendia intervir e informou que iria encerrar as inscrições.

Colocada a proposta à discussão intervieram:

Deputado Eduardo Teixeira do Grupo Municipal da CDU

Vai ser rápido, e também não vai responder mais ao senhor Presidente, podem falar outro dia, e dizer que, em relação a este assunto, a bancada da CDU vai votar contra. Aceitam que é necessário que as pessoas cumpram as suas obrigações, e cada um deve zelar por isso, mas, neste momento, que se adivinha complicado para milhares e milhares de famílias, depois de um outro momento complicado, crê que não é o momento para se arriscar as pessoas ficarem sem água, ou sem serviços básicos que são precisos para toda a gente, portanto, o regulamento que aqui lhes apresentam, que dá origem a penhoras e que vai ser feito por uma entidade, vai fazer as pessoas passarem ainda mais dificuldades, e é isso que está aqui em causa. Com certeza, não estão aqui a falar de grandes devedores ao fisco, nem estão a falar de

grandes empreendimentos imobiliários que ficam a dever milhões e milhões de euros ao erário público, estão a falar de famílias, provavelmente, com dificuldades, como toda a gente tem, e que, naquele momento, naqueles dias, naqueles anos, não são capazes de cumprir as suas obrigações, portanto, também não vão contar com o seu voto nesta proposta nem com o da bancada da CDU.

Deputado Daniel Serpa do Grupo Municipal do PS

Acha estranho, de facto, esta posição da CDU, porque são tão conhecedores de tudo aquilo que são os regulamentos e os protocolos, e até mandam mensagens ao executivo da Câmara porque não sabe fazer propostas, mas não conseguem perceber que a própria lei impossibilita que haja uma penhora de valores acima daquilo que são os valores normais, ou seja, não pode haver uma sobre penhora sobre os valores e, como é normal, ninguém vai penhorar casas, nem ninguém vai penhorar viaturas, porque um agregado familiar está a passar dificuldades durante um mês ou dois para fazer o pagamento da sua água.

A segunda observação que gostaria de fazer, é porque esta proposta deste protocolo já deveria ter sido feita há muitos anos porque, se tivesse sido feito há muitos anos, não tinham assistido, nesta revisão orçamental, à quantidade de milhares e milhares de euros que caíram em imparidades, por não ter sido possível fazer a cobrança no devido tempo, por isso, estes milhares de euros que se perderam podiam ter sido revertidos para o município e para melhores condições para todos.

Deputado Municipal Independente João Gaspar

Entende perfeitamente que têm que fazer a cobrança e privilegiar quem cumpre sobre quem não cumpre, embora pesando também que têm que perceber os contextos em que as pessoas não podem cumprir, e tudo o mais. A cláusula número três, que explica o que são as obrigações da autoridade tributária, diz-lhes que “compromete-se a instaurar os processos de execução fiscal no serviço de finanças do domicílio sede do devedor”, e o anterior deputado municipal já explicou um pouco sobre até onde é que poderão ir essas execuções fiscais, no entanto, poderia ficar aqui mais descansado, embora perceba que, neste momento, não poderá ser feito, ao saber, por exemplo, que bens como a água ou outros serviços, porque isto engloba tudo o que são devedores, e os devedores podem ser um empreendimento, pela leitura que fazem, como pode ser um pequeno devedor que deixou de pagar duas faturas de água, como pode ser uma empresa em dificuldades ou uma grande empresa que não pague as taxas de construção, ou outra coisa qualquer, portanto, fica um pouco desconfortável, numa época pós pandémica, com guerra e com uma inflação a subir, com este pequeno detalhe da água porque, sendo muito sincero, a si preocupa-o o bem essencial que é a água.

Por outro lado, também entende perfeitamente que têm que ser cumpridores da lei e têm que dar o exemplo às pessoas para a poderem cumprir. Talvez, se tiverem outros mecanismos para ajudar quem não pode pagar, se a Câmara puder construir algo que os descance, e isso a quem compete é ao executivo, mas a única coisa com que se sente desconfortável é com o bem essencial que é a água e com o que poderá trazer para quem não pagar a água. Não sabem muito bem onde é que vão através disto, além de que daqui a três anos não sabem quem poderá ganhar a Câmara, ou daqui a vinte anos, e, de repente, abrirem aqui precedentes para quem vier possa ser ainda mais prejudicado, o que gostaria de pôr à consideração de todos.

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

Perguntou ao Presidente da Câmara se pretendia prestar algum esclarecimento.

Presidente da Câmara Municipal, Carlos Albino

Vai tentar fugir à parte da particularização das coisas, porque quando entram em alguns detalhes, depois é utilizado para enviesar o discurso ou a perceção que têm daquilo que são as propostas. Como aqui foi dito, não haverá sobre penhora, não se irá atrás de casas de habitação, não se irá atrás de uma viatura particular, até para que as pessoas se possam deslocar para o trabalho. Aqui, o que importa esclarecer sobre esta matéria, e sobre esta falácia que querem fazer ver a todos, é que a Câmara Municipal tem, e bem, para aquelas pessoas que estão em dificuldades, uma tarifa social para a água, e as pessoas que tenham dificuldades económicas podem recorrer à tarifa social da água, para lá de que a Câmara Municipal, juntamente com outras entidades, tem outro tipo de respostas para fazer face às necessidades das pessoas que precisam e que estão identificadas como precisando de apoio. Mas, para isso, é

necessário que essas pessoas que estão em dificuldade peçam ajuda, peçam apoio, e não há problema nenhum em pedir apoio, porque estará cá a Câmara, e as demais entidades parceiras com as quais trabalham diariamente, para ajudar, seja nestas ou noutras matérias, coisa que acontece numa base diária.

Depois também dizer que o que tem acontecido, sucessivamente, é que as pessoas vêm, fazem acordos de pagamento, cumprem a primeira prestação, deixam de pagar e depois fazem um outro acordo de pagamento e deixam de pagar, depois fazem outro acordo de pagamento ao fim de xis meses e deixam de pagar, e muitas destas situações não são verificadas, nem são verificadas por outra entidade. Por isso, o que quer dizer é que as pessoas que precisam têm acesso à tarifa social e aos serviços sociais do município, depois também podem recorrer à segurança social e a outras entidades, IPSS's e outras entidades parceiras nesta matéria para que, em conjunto, enquanto comunidade, todos possam dar resposta a estas questões. O que estão aqui a tratar é de empresas ou cidadãos que, pura e simplesmente, a dado momento, sem contactar, sem dizer nada, sem nada fazer, não pagam a água de forma unilateral, e é isto que não podem permitir. Se as empresas têm dificuldades, têm o PEES e outras ferramentas que o Estado tem nesta matéria para as empresas, tal como existe também para os cidadãos, agora misturar tudo e querer fazer parecer que é tudo a mesma coisa é que não pode ser, porque depois, a Câmara Municipal, com esta receita, pode ajudar quem mais precisa, bastando imaginarem quantas pessoas é que poderiam ter ajudado se não tivessem aqueles quatro milhões de euros de imparidades. Se calhar, dava para fazer os cinco pavilhões que a CDU aqui pediu que fizessem.

Se calhar, se essa verba tivesse sido cobrada teria dado para construir os cinco pavilhões ainda neste mandato, porque a CDU, agora que sabe que o PS, à frente da Câmara Municipal, faz tudo o que está ao seu alcance e tudo o que é possível para cumprir aquilo que está nas suas propostas eleitorais, o que lhes pede aqui, diariamente, é o impossível. Por um lado, não quer que tenham recursos, por outro lado, pedem o impossível, naquela velha lógica que aqui foi dita pelo deputado António Costa, “quanto pior, melhor”, mas querem é trabalhar para “quanto melhor, melhor”, e é para isso que trabalham, para tornar o impossível possível.

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

Por não ter mais pedidos de intervenção submeteu a proposta a votação.

Submetida a **proposta** a votação, foi a mesma **aprovada** por **maioria** com dezasseis votos a favor, sendo quinze do PS, um do PSD; três abstenções, sendo uma do CDS, uma do Independente Bruno Mendes, uma do Independente João Gaspar; doze votos contra, sendo dez da CDU, dois do BE.

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

Perguntou se algum deputado da Assembleia Municipal pretendia fazer uma declaração de voto, não tendo sido manifestada qualquer intenção.

Declaração de Voto do Deputado Municipal João Soeiro do PS

“Votei a favor para que o problema se resolva, sem muito prejuízo para as pessoas, porque antigamente era resolvido de outra maneira, a água simplesmente era cortada e ponto. Isso aconteceu sempre.”

Declaração de Voto do Grupo Municipal da CDU proferida pelo Deputado João Figueiredo

“A bancada da CDU votou contra esta proposta porque ela não assegura que exista um mecanismo de segurança nas cobranças, que nós também concordamos que têm que ser feitas, e que quem consome um serviço tem obrigação de o pagar. Ora, sabendo nós que estamos num período de crise continuada, seguida ou continuada, como queiram, de vários anos, mais de uma década, a seguir a um período em que houve quebra de rendimentos brutais por causa da Covid-19, sabendo que a inflação está, neste momento, a galopar como está, os preços estão a subir de uma forma como nós já não nos lembrávamos, o que é que este executivo resolve fazer? Resolve fazer um mecanismo de cobrança coerciva de dívidas

de serviços prestados ao município, nomeadamente, água. O que é que, com isso, pode acontecer? Ninguém vai buscar o carro, ninguém vai buscar a casa, mas vão buscar ao salário. Vão buscar ao salário das pessoas, que são salários que nós sabemos que, em Portugal, são salários de miséria. São salários de miséria, e é a esses salários de miséria de pessoas que não tiveram condições para pagar a água, e instituições que, como muitas que nós conhecemos do nosso concelho, vivem com imensas dificuldades e que têm dívidas, que vocês vão querer cobrar coercivamente as dívidas. A empresas que estão em dificuldades e que não conseguiram pagar aquilo que deviam, em vez de se encontrar um modo de todos poderem pagar, qual é o vosso mecanismo? É cobrança coerciva. Nós já vimos isto. Isto é PS, e é por isso que nós votámos contra.”

Declaração de Voto dos Independentes proferida pelo Deputado Municipal João Paulo Gaspar

“Decidiram votar em abstenção dando um voto de confiança ao que aqui foi explicado, no entanto, queria voltar a reforçar o que já foi aqui dito, que a nossa preocupação é onde é que poderá esta medida depois ir. Penso que ficaria muito mais confortável, e teria votado a favor, se tivesse acompanhado uma medida aqui, realmente, de apoio às famílias, a quem não pode fazer este tipo de pagamentos, e gostaria também apenas de acrescentar um dado aqui a esta sala, esta câmara, que é que quem mais precisa é o maior desconhecedor dos mecanismos de ajuda. Quem precisa, realmente, de ajuda, de contas para pagar e tudo o mais, não sabe ir à IPSS, não sabe ir pedir ajuda, normalmente, precisa de alguém que o ajude a pedir ajuda e, por isso, eu gostaria de ver, e lanço o desafio ao executivo, um projeto de apoio a estas pessoas no nosso concelho, para que se evite, mais tarde, que as finanças, cegamente, porque depois não vão saber se aquilo era uma família ou uma empresa que estava em dificuldade, ou uma coletividade em dificuldades financeiras. As finanças são cegas e vão aplicar a regra, e bem, em todo o lado, portanto, acho que vou lançar este desafio para que seja feito esse trabalho e que evitemos assim uma maior desgraça.”

Declaração de Voto do Grupo Municipal do BE proferida pelo Deputado Luís Morgado

“Com o Bloco de Esquerda, nós votámos contra, embora reconhecendo que, de facto, o recurso à autoridade tributária e aduaneira fosse uma varinha mágica que apareceu, naturalmente, para facilitar a cobrança de dívida do município, mas consideramos que, mediante a conhecida metodologia cega desta instituição na sua cobrança, hoje aqui, sem que se conheça a dimensão, origem e natureza das dívidas, pois sabe-se que muitas resultam do desemprego, de salários em atraso, de insolvências comerciais resultantes da rápida expansão das grandes superfícies no concelho, de pensões miseráveis a que muitos dos nossos municípios estão sujeitos, é um risco, tendo em conta a atual instabilidade económica e os já evidentes sinais de uma grave crise social.

É, sem mais palavras, uma má deliberação. Este não é o momento para medidas destas.”

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

Apenas quis dizer a esta casa que, tal como hoje estão cá a votar isto, estarão cá sempre a fiscalizar e terão sempre uma palavra a dizer. É apenas isto que quer que saibam, e também saberem que sabe que há um restaurante que deve vinte e cinco mil euros e outro cinquenta mil, e que estão a laborar em pleno. Só para que saibam.

3.12 - Nomeação do Conselho Municipal de Educação – Mandato 2022-2025

A proposta infra foi aprovada por unanimidade, em reunião da Câmara Municipal realizada em 10/08/2022:

“Aprovar submeter à Assembleia Municipal a nomeação do Conselho Municipal de Educação Mandato 2022-2025

O Conselho Municipal de Educação é definido, nos termos do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual, que regulamenta o seu funcionamento, como uma instância de consulta, que tem por objetivo a nível municipal analisar e acompanhar o funcionamento do sistema educativo, propondo as ações consideradas adequadas à promoção de maiores padrões de eficiência e eficácia do mesmo.

É assim um órgão que veio institucionalizar a intervenção das comunidades educativas a nível municipal e que, no âmbito das suas competências, promove pela participação dos agentes educativos e dos parceiros sociais interessados a melhoria do funcionamento do sistema educativo.

O Decreto-Lei n.º 21/2019 regula, ainda a composição do Conselho Municipal de Educação, de acordo com o disposto no art.º 57.º, sendo que o presidente da junta de freguesia representante das freguesias do concelho é eleito pela Assembleia Municipal, os representantes do pessoal docente do ensino secundário, do ensino básico, e da educação pré-escolar públicos são eleitos pelos docentes do respetivo grau de ensino e os representantes de cada um dos conselhos pedagógicos dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas são eleitos pelos membros do conselho pedagógico.

Neste âmbito a Assembleia Municipal deliberou, em 26 de novembro de 2021, indicar os representantes, efetivo e substituto, constante no anexo à presente proposta e que desta faz parte integrante.

Relativamente aos representantes do pessoal docente do ensino secundário, do ensino básico e da educação pré-escolar públicos foram eleitos nas escolas, no dia 2 de junho de 2022, tendo os resultados sido afixados a 13 de junho de 2022, constante no anexo à presente proposta e que desta faz parte integrante.

De forma a concretizar a nomeação do Conselho Municipal de Educação para o presente mandato autárquico, foi solicitado, por escrito, às diversas estruturas e entidades que compõem o Conselho Municipal de Educação, a indicação do respetivo representante, constantes no anexo à presente proposta e que desta faz parte integrante.

Relativamente ao representante das Associações de estudantes nenhum dos seus membros apresentou candidatura, pelo que as Associações de estudantes não têm, atualmente, representante junto do Conselho Municipal de Educação.

Relativamente ao representante dos serviços públicos de saúde não foi designado, até ao presente momento, o seu representante no Conselho Municipal de educação.

Relativamente ao representante das forças de segurança, tendo em conta que existem duas forças distintas no concelho, foram designados dois representantes, um da Guarda Nacional Republicana e outro da Polícia de Segurança Pública.

É da competência da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberar sobre a criação do conselho municipal de educação, nos termos da alínea s) do n.º 1 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais.

É, ainda, da competência da Assembleia Municipal, nomear o Conselho Municipal de Educação, nos termos propostos pela Câmara Municipal, conforme estipulado no artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual, que veio concretizar a transferência de competências para os órgãos municipais e entidades intermunicipais no domínio da educação, ao abrigo dos artigos 11.º e 31.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto.

A presente composição nominal do Conselho Municipal de Educação, resultante do contexto supra descrito, poderá estar sujeita a futuras alterações, originadas por substituições dos atuais representantes que venham a ser efetuadas pelas respetivas estruturas e entidades que compõem este mesmo Conselho, excetuando os membros que o são por inerência do cargo que ocupam, como é o caso do Presidente da Câmara Municipal, do Presidente da Assembleia Municipal, do vereador responsável pela Educação, e dos diretores dos agrupamentos de escolas e de escolas não agrupadas, pelo que se torna necessário que esta situação fique, desde já, autorizada pela Assembleia Municipal, que é o órgão competente para a nomeação do Conselho Municipal de Educação.

Importa assim submeter à Assembleia Municipal a nomeação do Conselho Municipal de Educação, nos termos constantes do anexo à presente proposta, e que desta faz parte integrante.

Assim, nos termos e com os fundamentos supra indicados, propõe-se:

Que a Câmara Municipal da Moita delibere, ao abrigo do disposto na alínea s) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual e no artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual, que veio concretizar a transferência de competências para os órgãos municipais e entidades intermunicipais no domínio da educação, ao abrigo dos artigos 11.º e 31.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, aprovar submeter à Assembleia Municipal, a nomeação do Conselho Municipal de Educação para o mandato 2022-2025, nos termos constantes no anexo à presente proposta e que desta faz parte integrante, e que compreende as substituições dos atuais representantes que venham a ser efetuadas pelas respetivas estruturas e entidades que compõem este mesmo Conselho.”

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

Pediu ao Presidente da Câmara que apresentasse a proposta da Câmara Municipal.

Presidente da Câmara Municipal, Carlos Albino

Sendo esta matéria da área da educação pediu permissão para passar a palavra ao vereador António Carlos Pereira, e pediu que no exercício dos trabalhos houvesse algum silêncio por parte das bancadas para que possam fazer as suas intervenções e apresentar as suas propostas

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

Disse que também gostaria que, por parte da bancada da vereação houvesse esse mesmo silêncio, uma vez que nem todos se comportam assim, e pediu silêncio na sala para as intervenções.

Vereador da Câmara Municipal, António Carlos Pereira

A proposta que trazem para a Assembleia Municipal já foi apresentada em reunião de Câmara no passado dia dez agosto, trata-se da nomeação de um novo conselho municipal de educação da Moita para o mandato autárquico dois mil e vinte e dois, dois mil e vinte e cinco, e é inerente àquilo que é o término do mandato anterior, em setembro de dois mil e vinte e um. Como foi necessário, foi dado início a este processo, com algumas diligências para o efeito, em novembro do ano passado e, neste momento, estão em condições de apresentar a proposta, uma vez que conseguiram reunir um conjunto alargado de representantes no concelho, conforme consta na listagem anexa à proposta que foi apresentada no passado dia dez, e o que pretendem é, efetivamente, regularizar, normalizar aquilo que é o Conselho Municipal de Educação, até para que, como falaram ainda há pouco na proposta dos contratos interadministrativos, também possam dar contributos nesse órgão e com este grupo de conselheiros.

O que também pretendem é regularizar aquilo que não aconteceu nos últimos dois mandatos autárquicos, e por isso trazem hoje para aprovação nesta Assembleia Municipal, uma vez que não foram apresentados pelo anterior executivo, como disse, nos últimos dois mandatos, para aprovação em reunião de Câmara e deliberação em Assembleia Municipal, portanto, o que pretendem agora é, efetivamente, normalizar e regularizar este Conselho Municipal de Educação para este novo mandato dois mil e vinte e dois, dois mil e vinte e cinco.

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

Perguntou se algum membro da Assembleia Municipal pretendia intervir.

Por não ter pedidos de intervenção submeteu a proposta a votação.

Submetida a **proposta** a votação, foi a mesma **aprovada** por **unanimidade** com trinta votos a favor, sendo quinze do PS, dez da CDU, um do BE, um do PSD, um do CDS, um do Independente Bruno Mendes, um do Independente João Gaspar.

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

Perguntou se algum deputado da Assembleia Municipal pretendia fazer uma declaração de voto, não tendo sido manifestada qualquer intenção.

3.13 - Protocolo de colaboração entre o Município da Moita e a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários do Concelho da Moita (AHBCM) para a manutenção dos serviços operacionais mínimos do Corpo de Bombeiros

A proposta infra foi aprovada por unanimidade, em reunião da Câmara Municipal realizada em 26/09/2022:

“Os corpos de bombeiros, conforme disposto no artigo 46.º da Lei de Bases da Proteção Civil, são agentes de proteção civil, e asseguram a proteção, socorro e salvaguarda de pessoas e bens, colaborando com o município em matéria de levantamento, previsão, avaliação e prevenção de riscos.

A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Concelho da Moita mantém um corpo de bombeiros ativo, cuja área de atuação abrange todo o concelho da Moita.

A atividade da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Concelho da Moita, pelo seu papel no combate a incêndios e socorro, garantindo a proteção de pessoas e bens, e pelo serviço prestado às populações e instituições do concelho da Moita, designadamente na segurança de edifícios, espetáculos e eventos, bem como pelo desenvolvimento de iniciativas de interesse comunitário e de atividades socioculturais, desportivas, e lúdicas, reveste-se de manifesto interesse municipal.

O Município da Moita tem desde sempre apoiado os bombeiros voluntários, procurando garantir que estes dispõem dos meios necessários ao exercício da sua atividade.

Considerando a dimensão e a importância da atividade desenvolvida pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Concelho da Moita, o facto de esta assentar maioritariamente no voluntariado, e que os meios financeiros próprios e os que lhe são atribuídos pelo Estado não permitem assegurar o bom desempenho das suas atribuições, existe necessidade de atribuição de apoio financeiro por parte da autarquia para que a AHBVCM possa cumprir a sua função, contribuindo decisivamente para a segurança e qualidade de vida da população do concelho da Moita.

O Município da Moita dispõe de atribuições no domínio da proteção civil, conforme disposto na alínea j) do n.º 2 do artigo 23.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Compete à Câmara Municipal "apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção de doenças", conforme disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual,

Assim, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar:

a) A atribuição de um apoio financeiro à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Concelho da Moita (AHBVC), mediante comparticipação financeira anual no montante de €250.000,00 (duzentos e cinquenta mil euros), por um período de 1 ano, renovável automaticamente por iguais períodos até ao limite de 3 anos de vigência, e respetiva transferência de verba;

b) A celebração de Protocolo de Colaboração entre o Município da Moita e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Concelho da Moita (AHBVC), para a manutenção dos serviços operacionais mínimos do corpo de bombeiros, nos termos da minuta anexa à presente proposta, e que dela faz parte integrante, com produção de efeitos a 1 de julho de 2022.

Mais se propõe a Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, aprobe submeter a presente deliberação à Assembleia Municipal, a prévia autorização para assunção de compromisso plurianual e conseqüente repartição de encargos para os anos económicos de 2022 a 2025.”

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

Informou que o deputado municipal Luís Morgado do Bloco de Esquerda tinha entregue na Mesa uma declaração, e procedeu à sua leitura:

“Em conformidade com o artigo décimo segundo, alínea f) do Regimento desta Assembleia, não intervirei nem participarei na votação do ponto em causa, pelo facto de integrar, em efetividade de funções, os corpos gerentes da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários no concelho da Moita, instituição invocada neste ponto da ordem de trabalhos.”

Em seguida, pediu ao Presidente da Câmara que apresentasse a proposta da Câmara Municipal.

Presidente da Câmara Municipal, Carlos Albino

Este protocolo que aqui trazem é um passo importante naquilo que é o investimento que a Câmara Municipal está a fazer na segurança de todos. É uma aposta na capacitação dos serviços de proteção civil, nomeadamente, os bombeiros, que fazem parte desse serviço, serviço esse inestimável para a comunidade, e é por isso que decidiram, face às dificuldades que, diariamente, sentem da corporação, aumentar o investimento que é feito nesta entidade em noventa mil euros, ou seja, é a forma que têm não só de reconhecer o trabalho que por eles é desenvolvido, mas também lhes dar os meios necessários para o desenvolvimento da sua atividade.

Além destes noventa mil euros de incremento daquilo que constava do protocolo inicial, que era apenas de cento e sessenta mil euros, passando assim os valores globais do protocolo para duzentos e cinquenta mil euros, a este valor acresce a EIP, assim que a mesma esteja constituída, num valor global de duzentos e noventa mil euros para os bombeiros, ou seja, isto é um investimento, é um esforço que a Câmara Municipal faz, é dinheiro que retira de outras áreas e isso só é possível porque, ao longo do tempo, com os trabalhadores desta cas, este executivo investiu em otimizar os serviços para obter ganhos de operacionalização dos mesmos e de execução de obras e empreitadas, e com isso libertar alguma verba, verba essa necessária para apoiar e socorrer outras entidades que dela necessitam para desenvolver a sua atividade.

Todos sabem da situação frágil em que os bombeiros se encontram, que este valor é muito necessário, e trazem aqui esta proposta fazendo assim votos que, do lado deles, este dinheiro seja bem investido para que possam desempenhar as suas funções.

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

Perguntou se algum membro da Assembleia Municipal pretendia intervir.

Colocada a proposta à discussão intervieram:

Deputado Eduardo Teixeira do Grupo Municipal da CDU

Sobre este assunto, e o senhor Presidente da Assembleia vai ficar contente, disse que vão votar favoravelmente, como é óbvio, porque este é um assunto que é importante. Os bombeiros voluntários ou todas as corporações de bombeiros em Portugal sofrem de um défice crónico de financiamento, são constantes as notícias a que assistem sobre este assunto. O poder central parece que se esquece dos bombeiros agora, a partir desta altura até junho, julho, e depois voltam a falar nestas corporações que são tão importantes para a vida de todos, e cada vez vão ser mais, com as alterações que têm no clima em Portugal, portanto, é de saudar esta proposta.

Todavia, tem que fazer uma ressalva, porque já não é a primeira vez que vê o senhor Presidente a fazer este *innuendo* em que parece que os bombeiros da Moita não gerem bem as coisas, e já é a segunda ou a terceira vez que ouve isso. O senhor Presidente esteve a apresentar muito bem, mas não resistiu a dizer “vamos lá ver como é que eles aplicam isto”. Cá estarão, como diz o senhor Presidente da Assembleia Municipal, para fiscalizar, mas agora devem dar um voto de confiança aos bombeiros voluntários da Moita, que fazem um excelente trabalho, pelo que votarão favoravelmente proposta.

Deputada Carmen Mafra do Grupo Municipal do BE

Interveio em conformidade com a transcrição infra:

“Vamos votar a favor deste protocolo, mas, porque conhecemos bem a atual situação da associação de bombeiros voluntários no concelho da Moita, afirmamos que, não obstante o montante financeiro que este protocolo vem facultar, continua a ser insuficiente para as dificuldades acumuladas nestes últimos anos, facto que torna premente um outro olhar por parte do governo central sobre o financiamento destas associações, pois tratam-se de dificuldades transversais a todo o país nestas instituições.

Esta associação, ainda não refeita das medidas redutoras dos tempos da troika, cujos cortes obrigaram à redução de receitas relativas ao transporte de doentes não urgentes, como em todas as congéneres, suportou as ciclópicas contingências a que a pandemia obrigou. As dívidas então existentes, das quais da construção do novo quartel que, em dois mil e vinte e três, estaria pago, obrigou a recorrer a moratórias num quadro de redução de todas as receitas e acréscimo nunca visto das despesas, fatores que marcaram a atual situação financeira da associação, dos quais emerge o resultado da posterior renegociação das

moratórias e assim os respetivos encargos a pagar, cujos valores determinaram não existir condições para investir em equipamentos nos próximos anos, tal como o presente protocolo exige.

Conhecemos a associação de bombeiros do concelho da Moita e as pessoas que por lá passaram e os que lá estão. Foram capazes de construir e pagar um quartel que custou dois milhões de euros, assumindo um milhão e duzentos mil, dos quais um empréstimo de setecentos e cinquenta mil euros que ficaria pago no próximo ano, e que, em todo o processo, nunca teve qualquer reparo ou advertência da tutela ou do Tribunal de Contas, que cumpre, escrupulosamente, mandatos, em prazos e obrigações eletivas, que cumpre há dezenas de anos todos os requisitos constitucionais legais e estatutários.

Esta associação, pela sua natureza e objetivos, tem que continuar a merecer desta Assembleia a garantia da forte cooperação, reciprocidade, respeito e acolhimento que as autarquias e os autarcas do concelho da Moita sempre tiveram e cultivaram.”

Deputado António Costa do Grupo Municipal do PS

Quis referir a sua satisfação por esta situação de apoio aos bombeiros, uma associação fundamental no concelho que não podia deixar ser apoiada. Na última reunião desta Assembleia, fez uma pequena interpelação ao senhor Presidente, no sentido de perceber, porque lhe tinham chegado aos ouvidos algumas notícias preocupantes, e é evidente que não podia deixar de referir a enorme satisfação que a bancada do Partido Socialista sente por este apoio efetivo, e pensa que esta disponibilidade demonstrada pelo senhor Presidente para se continuar a olhar, de uma forma muito atenta, para a situação dos bombeiros, é um excelente sinal, é um sinal claro de que a proteção civil e o corpo de bombeiros continuarão a funcionar, e terá, com certeza, se o momento for também nesse sentido, os apoios que forem necessários. É esse o espírito.

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

Por não ter mais pedidos de intervenção submeteu a proposta a votação.

Submetida a **proposta** a votação, foi a mesma **aprovada** por **unanimidade** com trinta votos a favor, sendo quinze do PS, dez da CDU, um do BE, um do PSD, um do CDS, um do Independente Bruno Mendes, um do Independente João Gaspar.

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

Perguntou se algum deputado da Assembleia Municipal pretendia fazer uma declaração de voto, não tendo sido manifestada qualquer intenção.

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

Deu indicação ao plenário que, neste momento, iriam retomar o ponto três ponto cinco, referente à proposta de **Mapa de Pessoal do Município para o ano 2022**, atendendo a que todos os membros da Assembleia Municipal tinham o mapa síntese em seu poder.

Mais quis dizer, à Assembleia e também ao senhor Presidente da Câmara, que o documento não chegou à Assembleia Municipal. Souberam, no entanto, que houve um lapso dos serviços da Câmara, não interessando quem, porque julgou que tinha enviado dois ficheiros e enviou apenas um, portanto, o lapso não foi dos serviços da Assembleia Municipal, mas lapsos acontecem a toda a gente e, como se costuma dizer, “só não erra quem não trabalha”.

Em seguida, perguntou se, na posse do mapa síntese, algum membro pretendia intervir, e informou que iria encerrar as inscrições.

Perante a vontade manifestada pelo Presidente da Câmara Municipal em prestar uma explicação, questionou o único deputado municipal inscrito, João Figueiredo, se pretendia intervir em primeiro lugar ou ouvir algum esclarecimento prévio que viesse a ser dado, tendo este último anuído, uma vez que, com isso, poderia até prescindir de querer falar.

Em seguida, passou a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.

Presidente da Câmara Municipal, Carlos Albino

Para clarificar, quis apenas dizer que as planilhas de Excel têm, efetivamente, essas circunstâncias e, normalmente, quando se enviam as planilhas de Excel, têm a folha um, a folha dois e a folha três, daí fazer referência ao anexo. Neste caso, só verificaram uma das folhas da planilha, mas isso são coisas circunstanciais e que nada obstarão à votação deste documento porque, conforme diz a lei geral de trabalho em funções públicas, no seu artigo vinte e nove, a lei não exige qualquer mapa síntese. Este mapa síntese é apenas o somatório de todos os quadros intermédios, mas como não querem que isso sirva de desculpa para que este documento não seja votado, até porque o documento existe desde a primeira hora, e é um somatório de todos os outros dados de todos os outros mapas, fizeram questão de trazê-lo aqui, agradecendo, desde já, aos serviços da Câmara Municipal, e aos trabalhadores da Câmara Municipal como um todo, o trabalho que desempenham para garantirem sempre que os trabalhos decorrem da melhor forma, e que “não há pedra nem pedrinha que se coloque na engrenagem” que permita que as coisas não possam avançar.

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

Questionou o único deputado municipal inscrito, João Figueiredo, se ainda pretendia intervir.

Deputado João Figueiredo do Grupo Municipal da CDU

Só não erra quem não faz, e a diferença faz-se no modo como se corrigem os erros, portanto, não há problema nenhum e estão aqui, exatamente, para isso.

Continuam a achar que o mapa apresentado não cumpre tudo aquilo que deveria cumprir, nomeadamente, não reflete os trabalhadores que estão em mobilidade ou em comissão de serviço, e que é, efetivamente, uma alteração ao mapa de pessoal existente porque foi determinado pela alteração da estrutura da Câmara, mas não vão ser, como nunca foram, um empecilho ao funcionamento da Câmara, portanto, vão-se abster.

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

Por não ter mais pedidos de intervenção submeteu a proposta a votação.

Submetida a **proposta** a votação, foi a mesma **aprovada** por **maioria** com dezoito votos a favor, sendo catorze do PS, dois do BE, um do Independente Bruno Mendes, um do Independente João Gaspar; doze abstenções, sendo dez da CDU, uma do PSD, uma do CDS.

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

Perguntou se algum deputado da Assembleia Municipal pretendia fazer uma declaração de voto, não tendo sido manifestada qualquer intenção.

3.14 - Apreciação da Atividade Municipal (nos termos da al^a c) do nº2 do art. 25º da Lei nº75/2013)

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

Sobre este ponto, quis prestar um esclarecimento perante a questão levantada na última Assembleia, porque sendo evidente que o relatório se trata de um ponto da ordem do dia legal, conforme estabelece a lei e o artigo aqui referidos, isso não significa que os deputados só se possam referir àquilo que nele vem escrito. Também podem, naturalmente, referir-se àquilo que não vem lá e que acham que devia vir, àquilo que querem saber e que ali é omissivo, etc., portanto, e porque na última vez houve alguma confusão nisso, quis esclarecer que nisso não há dúvida nenhuma. Trata-se sim dos antigos atos da Câmara, em que se fala dos atos praticados e dos não praticados, sendo este um ponto fundamental no trabalho desta casa.

Em seguida, pediu ao Presidente da Câmara que fizesse a apresentação do Relatório da Atividade Municipal.

Presidente da Câmara Municipal, Carlos Albino

Sobre esta matéria, e porque acredita que os deputados municipais tiveram oportunidade de ler o relatório, que o mesmo se encontra bem elaborado e bem explicado, deixou à consideração dos demais qualquer questão que tenham para colocar, e disse que estariam ao dispor para qualquer esclarecimento que considerassem necessário.

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

Perguntou se algum membro da Assembleia Municipal pretendia intervir e informou que, devido ao adiantado da hora, iria encerrar as inscrições.

Colocado o relatório à discussão intervieram:

Deputado Rodrigo Pedro do Grupo Municipal da CDU

Disse que vinha fazer uma recomendação sobre a estrada que liga a Moita ao Gaio-Rosário, porque esta semana tem feito ali umas caminhadas e tem visto que a velocidade que se pratica naquela estrada é absolutamente louca, é excessiva, e queria pedir à Câmara se podia fazer alguma coisa, lombas, sinalização, qualquer coisa para travar estas velocidades excessivas, nomeadamente, na zona entre a Freira, no sentido Gaio-Rosário Moita, em que se atingem ali grandes velocidades e estão paralelos a uma ciclovia, e queria pedir se era possível fazer ali alguma coisa antes que aconteça algo mais grave.

A outra coisa que queria pedir, na mesma estrada, mas já no sentido Moita Gaio-Rosário, a partir da sede do Beira Mar Gaiense, onde existem duas lombas e um traço descontínuo, porque existem bastantes ultrapassagens ali, ninguém respeita, era para ver se conseguiam colocar um traço contínuo para parar com este tipo de situações.

Presidente da Junta de Freguesia de Alhos Vedros, Artur Varandas

Vem solicitar ao senhor Presidente da Câmara que fale um bocadinho sobre dois temas, um deles, que pensa que todos conhecem muito bem, é o tema do problema ambiental grave que existe em Alhos Vedros, que é o dos esgotos. Regista com agrado, nas últimas duas semanas, intervenções significativas da Câmara em relação ao tema dos esgotos relacionado com Alhos Vedros, um deles junto ao Vale da Amoreira, mas que tem implicação porque os esgotos que vêm desses prédios acabam por desaguar na vala da Vinha das Pedras, e foi uma intervenção importante daí dar os parabéns por mais esta intervenção. Houve mais duas intervenções, uma delas na rua dos Ferroviários, de correção de ligações e de ampliação, através da colocação de um novo coletor de maior dimensão.

Pensa que o tema dos esgotos, apesar de se estar a dar passos positivos, é um longo caminho, porque só se pode caminhar se assumirem que existe um problema, e anteriormente, este problema, infelizmente, nunca foi valorizado, se calhar, por inércia e incapacidade para o resolver à dimensão, porque estão a falar de uma grande dimensão. Ainda este fim de semana estavam no Rock no Cais e cheirava a esgotos, na

sexta-feira estavam no parque das Salinas quando se comemorou o dia do desporto europeu das escolas e cheirava a esgotos, hoje de manhã estavam esgotos a desaguar na Caldeira, no domingo estavam esgotos a desaguar no esteiro, portanto, fica-se por aqui, até porque já chamou ao local, uma ou duas vezes, a engenheira Mariana, para ela ver com os seus próprios olhos, daí que peça por favor, ainda que saiba que a Câmara se tem empenhado neste tema, e isso, para si, é de grande valor e há que dar os parabéns, e é de continuar porque há um longo caminho a percorrer.

Também falar um bocadinho aqui das pavimentações e repavimentações porque, nestas últimas semanas e meses, também têm sido repavimentadas várias ruas, artérias e arruamentos em Alhos Vedros, designadamente, a rua de Dadrá, a rua de São Salvador, na Barra Cheia, a rua Dom Afonso Albuquerque e a rua da Cortiça, perto do FAVO, a rua 1º de Maio, a zona envolvente ao FAVO e estacionamento e a estrada do bairro João da Silva, ou seja, o que está aqui em causa é empenho, determinação e resiliência para resolver os problemas das pessoas. É fácil, ou melhor, era difícil, mas agora parece que é fácil, parece que aparecem várias ao mesmo tempo, no espaço de um mês, dois meses, e depois as pessoas pedem mais porque veem que as coisas estão a acontecer e acabam por pedir. Quando se faz uma publicação a dizer que se pavimentou uma rua, aparecem três, quatro, cinco, seis, sete pessoas a pedir, assim existem meios. Pensa que é para continuar, e a Junta de Freguesia de Alhos Vedros está disposta a colaborar e articular com a Câmara, como se fez na Barra Cheia.

Para terminar a sua intervenção, quis fazer aqui uma sugestão, ou um pedido de análise, relativamente à muralha do Cais do Descarregador, cujas obras estão praticamente concluídas e vai ser entregue à população muito brevemente, assim espera, pelo menos a informação que tem é que será em dezembro, porque se apercebeu neste fim de semana da existência de salgadeiras, aquela planta que aparece nas muralhas, o que está a provocar fissuras e também seria importante ver essa questão porque não era de bom tom abrir o largo e depois terem problemas com a muralha. Sabe que, das intervenções mencionadas no projeto, havia algumas relacionadas com a melhoria da ancoragem para os barcos atracarem ali na zona do porto, pelo que, se a muralha começar a ter fissuras daqui a um ano, dois anos pode apresentar alguns problemas.

Deputado Municipal Independente Bruno Mendes

Interveio em conformidade com a transcrição infra:

“Como consta na ata número quatro barra treze barra dois mil e vinte e dois, na segunda reunião de cinco do sete de dois mil e vinte e dois, mais concretamente na página dezoito, a minha intervenção centrou-se nos valores apurados pelas infrações rodoviárias. Ora, a resposta do senhor Presidente da Câmara, na página vinte e sete da referida ata, mencionou que “estes dados iriam constar em futuros relatórios”. Tal facto foi cumprido, como se constata através da consulta da página vinte e seis do relatório de atividades municipais de junho, julho e agosto de dois mil e vinte e dois, através de um gráfico, referindo apenas a quantidade de autos de contraordenação.

Assim, e apesar de congratular os serviços por fazer constar tal alteração, continuo a não verificar qualquer menção aos valores apurados dos cento e trinta e três processos contraordenacionais rodoviários, sendo que cento e vinte e seis foram arquivados por cumprimento voluntário e sete autos com defesa.”

Deputado Humberto Rosa do Grupo Municipal do PS

Quis dar os parabéns ao executivo da Câmara Municipal da Moita porque na rua do Trabalhador, no Chão Duro, havia umas raízes dos pinheiros que levantaram o pavimento pelo menos meio metro. Aquando do anterior executivo, denunciou isto pelo menos duas vezes e, para além de nada ter sido feito, ainda lhe foi dito que aquilo se tratava de uma propriedade privada e não é verdade. Aquilo está resolvido, portanto, não há risco nenhum para os carros que passam ali e que tinham que se desviar um metro do passeio, porque se passassem por cima daquela zona que estava levantada podia haver um despiste,

Também fica muito satisfeito e feliz por ter sido possível ocupar o parque de estacionamento que está junto ao rio para pôr os automóveis, porque como todos sabem, uma vez que andam aqui no dia a dia, estes parques que estão nas traseiras da Câmara já não tinham capacidade para acolher tantos automóveis, daí que ache que foi uma boa medida.

Esta semana também ficou satisfeito porque verificou que está a ser feita uma repavimentação entre a rotunda do touro e a rotunda do continente, porque o pavimento estava, de facto, muito degradado, e agora está quase todo completo e bem.

Por último, também quis dar os parabéns, não sabe se à comissão de festas da Moita, se ao executivo da Câmara, porque pensa que este ano as festas correram, de facto, muito melhor do que tinham corrido até aqui.

Deputada Tânia Ribeiro do Grupo Municipal da CDU

Sendo breve, mas uma vez que hoje têm a preocupação da semântica, quis alertar porque, correntemente, estão sempre a dizer atos da Câmara e não, é atividade municipal, essa é a terminologia correta e, já agora, devem utilizá-la.

Este relato continua a ser muito rico, já o era anteriormente, mas traz sempre algumas inovações, pelo que questionou o senhor Presidente, uma vez que, anteriormente, falou na questão do absentismo e vem um gráfico que é novidade neste relatório, assim como vêm coisas de ação corrente, informação sobre processamento de vencimentos e abonos, que é atividade corrente dos serviços, sobre quais são as medidas para combater esta taxa de absentismo.

Depois, acha que ainda há alguma confusão entre a forma como se identifica “pavimentação” e “utilização de detritos”, embora, neste documento, já haja mais alguma informação, e também a título de semântica, podem aproveitar para fazer essa correção.

Para finalizar, e deixar os outros membros da Assembleia intervir, uma vez que, neste relatório, há sempre referências a períodos de outubro, perguntou se a informação que aparece relacionada com o movimento associativo se refere a apoios já prestados ou a apoios para a frente, no sentido do futurismo, apenas para perceberem ainda melhor o relatório.

Presidente da Junta de Freguesia da Moita, Fabrício Pereira

Dirigindo-se ao senhor Presidente da Câmara Municipal, disse que muito tem ouvido acerca da habitabilidade e do PRR, que também teve oportunidade de visualizar um excerto de uma reunião de Câmara onde refere que será desenvolvido um plano de apoio social por forma a fomentar a inclusão, o direito a condições sociais e o direito à habitação. Posto isto, e como não obteve mais informação desde essa altura, gostava de saber o que é que está a ser feito pelo município no âmbito desta temática.

Deputado Luís Morgado do Grupo Municipal do BE

Não se vai referir ao relatório representado, mas também se trata de um ato da Câmara, e quis dar os parabéns à Câmara pelo facto de ter sido já notícia que hoje houve uma reunião com a Alsa Todi, e gostava de saber quais os resultados dessa reunião, tendo em conta e, mais uma vez, lamentando, que a Câmara tenha sido capaz de fazer isso em contato direto com a Alsa Todi, mas na Assembleia nem capazes foram de aprovar uma moção, por unanimidade, em relação à questão dos transportes.

Deputado João Figueiredo do Grupo Municipal da CDU

Mais uma vez, vai ser muito rápido, e em primeiro lugar referir aqui uma memória, porque é importante que tenham memória, porque foi falado aqui pelo senhor Presidente da Junta de Freguesia de Alhos Vedros do muito que tem sido feito pelos esgotos neste mandato, mas o próprio é testemunha do muito que foi feito pelos esgotos neste concelho, ao longo de vários mandatos. Foram muitas as vezes que foi falar com o anterior vereador Miguel Canudo para lhe expor problemas no passado e, assim que possível, eles foram resolvidos. Durante muitos anos, isto foi omitido por uma certa bancada, mas a realidade é que o trabalho na área dos esgotos neste município foi exemplar. Não quer dizer que não existam problemas nos esgotos, existem sempre, e existem problemas em todos os sistemas de esgotos em todo o mundo, mas dizer agora que não se fez nada é algo de quem não tem conhecimento da realidade.

Quis também perguntar acerca da reunião com a Alsa Todi, dado que não tinha percebido o incómodo, aliás, continua sem perceber o incómodo que era designar aquela empresa nas moções que foram a discussão na última sexta-feira, e continua sem perceber esse incómodo tanto mais agora que a Câmara reuniu com Alsa Todi, exatamente, para resolver os problemas que a Alsa Todi admitiu que tem, que é cumprir o contrato que está estabelecido. Ainda bem que a Câmara está a trabalhar nesse sentido e vão esperar que as coisas se resolvam o mais brevemente possível.

Em relação à atividade municipal tem duas questões, que estão muito perto uma da outra, relacionadas com as obras na avenida 1º de Maio. A primeira é porque há, praticamente, uma sobreposição de sinais de trânsito, porque os sinais de trânsito que estão no fim da rua da Liberdade quando estão a chegar à

avenida escondem os sinais seguintes, o que pode levar ali a algumas confusões, como já viu acontecer, por exemplo, em que alguém virou à esquerda quando é proibido virar à esquerda naquele cruzamento. Ainda na sequência destas obras, foram plantadas um conjunto muito largo de várias dezenas de árvores, e faz este alerta porque crê que a obra não está ainda terminada, portanto, não está entregue, mas fá-lo porque várias estão mortas, ou aparentemente mortas, e são algumas, especialmente no lado esquerdo de quem vai a descer em direção a Alhos Vedros.

Há algumas assembleias municipais, se calhar, ainda no mandato passado, o deputado António Chora falou acerca das oliveiras que estão naquele terreno que está expectante para que a PSP possa, um dia destes, fazer lá uma esquadra, ou que estava expectante, agora não sabe em que ponto é que está, e verificou-se que, realmente, havia um problema com as oliveiras que foi resolvido e as oliveiras mantêm-se, aparentemente, saudáveis, mas muitas daquelas que foram plantadas, principalmente, no lado esquerdo de quem desce, aparentam estar mortas, portanto, é um assunto que convém a Câmara estar atenta.

Quis também chamar a atenção, mais uma vez, para alguns problemas nas obras na estrada nacional, na Baixa da Banheira, porque, mais uma vez, vieram-lhe dizer que houve uma senhora já com alguma idade que deu uma queda, felizmente, nada demais, e isto porque faltavam lá os mecanismos de segurança, as vedações, que impediriam que as pessoas, com mais facilidade, passassem para o local onde não deviam.

Em relação ao relatório, a sua camarada Tânia Ribeiro falou já acerca das questões do absentismo, mas acha que também pode ser interessante indicar os motivos do absentismo, uma vez que este pode ser por pequenos acidentes de trabalho, que têm algum impacto, mas estão mais perto da resolução, ou pode ser baixas prolongadas, por motivos diferentes, e que têm um impacto diferente na estrutura do município, pelo que era uma informação que pode ser interessante, uma vez que agora passou a constar no relatório.

Mas, a questão que queria colocar prende-se com o facto de, na página vinte e um, na parte da informação, relações públicas e protocolo, não saber a que é que se refere, e crê que é no programa “Sons, Ritmos e Cores”, esta coisa de “danças ciganas escola do mato”, apenas para saber o que é isso.

Deputado João Soeiro do Grupo Municipal do PS

Embora os mandatos tenham a duração de quatro anos, e as obras aconteçam sempre que é oportuno, regista, com muito agrado, o facto da nova administração não ter perdido tempo e levar por diante intervenções em vários locais do concelho, que muito veio a contribuir para a acessibilidade, qualidade e também para a segurança das pessoas que, muitas vezes, passavam em certos sítios completamente desprotegidas. Porque existem obras que não saltam à vista, por exemplo, no caso da rede de águas, e por isso ficam sempre para amanhã, um amanhã que, por vezes, se manifesta demasiado tardio, a pergunta que faz é se existe alguma perspetiva para uma intervenção nessa área.

Deputado Municipal Independente João Gaspar

Falar um pouco sobre o relatório levá-lo-ia aqui a questionar-se se existe, muitas vezes, um processo de continuidade ou se houve, realmente, um desejo de inovação, assim apregoado, porque muitas vezes têm como justificação de alguns trabalhos que “era assim que se fazia” e, muitas vezes, “vamos fazer de forma diferente porque nunca foi feito assim no passado”.

Dito isto, também vem fazer aqui os seus pedidos, e enquanto morador no bairro Francisco Pires, onde cresceu e onde está o seu coração, acima de tudo, porque é muitas coisas, mas é um filho desta terra, porque ali nunca tiveram a sorte de ter passeios e estradas como outras zonas do concelho, e bem, têm, ali nunca tiveram essa sorte. No entanto, no passado, no parque das Merendas, ou vulgo parque de circuito de manutenção, parque onde cresceu, onde fizeram piqueniques, onde passou o dia mundial da árvore, porque andava na escola primária do bairro Gouveia e era aí que celebravam esse dia, e hoje em dia fica super triste, porque voltou a morar no concelho, voltou a morar no bairro Francisco Pires, e vê um desastre ambiental, que não sabe se será um crime ou não, terá de ser investigado, mas os sobreiros do parque estão a morrer. Estão mortos. Não sabe o que é que se passa, ou o que é que se passará, com o parque de merendas, mas as mesas não existem e o circuito de manutenção desapareceu. É um parque municipal que, neste momento, só serve entulho, é até muito perigoso passar por lá à noite.

As pessoas que vão buscar os filhos à creche e à escola primária do Bairro Gouveia, ou levar os filhos a praticar desporto no CRI, têm medo, e já falou com várias pessoas, até familiares, que têm medo de vir a pé com as crianças e passar pelo parque. Não têm passeios na rua Caldas Xavier até ao Pico do Caramulo, portanto, toda a zona do Rego D' Água também é super perigosa, com iluminação muito deficiente, e pensa

que, se calhar, podiam ter um supermercado na zona, porque aí se resolvia o problema dos passeios e das estradas, visto que os supermercados substituíram a Câmara nesse processo, já há algum tempo, e agora há continuidade também. Era assim que se fazia e é assim que se faz, pelo que, talvez um Lidl, um Aldi ou um Modelo, qualquer coisa, do lado de lá da linha, se calhar, resolvia este problema.

Não vai falar dos esgotos porque o senhor Presidente da Junta já o fez, e já falou do desastre ambiental das árvores e da lixeira que está naquele parque, mas gostaria também de tocar noutro ponto, que é a poluição, e não apenas aquela a que assistem no rio e nas ruas por onde passam, porque existe também algo que é poluição sonora e a poluição visual, o que deixou à consideração.

Para terminar, gostaria de saber se existe a possibilidade de, nos bairros como o seu, onde são os moradores que varrem e lavam as ruas, de lhes fazerem uma pequena atenção no IMI, o que seria simpático.

Presidente da União de Freguesias da Baixa da Banheira e Vale da Amoreira, Bárbara Dias

Começou por fazer uma sugestão porque, no futuro, acha que seria melhor fazerem “bolhas de perguntas” porque acha, realmente, que o senhor Presidente da Câmara se perde um bocado nas intervenções que os deputados municipais fazem aqui, uma vez que também está, muitas vezes, nessa posição e acha que é muito mais fácil responder a três a quatro intervenções de cada vez, para que o próprio Presidente também possa responder às perguntas no seu tempo, e daí deixar esta sua sugestão para o futuro.

Tem dois ou três considerandos e, apesar de ter conhecimento, acha que também era importante o vereador António Pereira lhes dar aqui alguns dados sobre projetos muito importantes para o município, sobretudo para a freguesia da Baixa da Banheira. Começando pelas sugestões, no caso, sobre a avenida 1º de Maio, e o deputado João Figueiredo falou que existem sinais de trânsito que estão sobrepostos uns aos outros, o que também dificulta quem conduz, no entanto, também questiona quem é que teve a ideia de pôr a sinalização de trânsito daquela forma, porque só quem não utiliza aquela estrada todos os dias é que não sabe os constrangimentos que ali criou, pelo que sugeriu que fosse feita uma reavaliação porque, realmente, há ali situações, sobretudo nas Fontainhas, que não fazem qualquer sentido.

Também pediu para que intervissem junto da Amarsul, e já tinha falado sobre isto, mas volta a falar, porque acha que quando fizeram o planeamento na Quinta do Facho, colocaram os ecopontos e os caixotes de lixo de uma forma que não faz sentido nenhum, literalmente à porta das janelas das pessoas. Num lado, estão os caixotes do lixo ao lado da habitação das pessoas, ao lado das janelas, e do outro lado estão os parques estacionamento, portanto, supõe que os caixotes de lixo podiam estar, perfeitamente, na parte do parque de estacionamento, porque, pessoalmente, não gostava de abrir a janela e ter os caixotes do lixo ali mesmo ao lado. Portanto, pedia que, por favor, fizessem esta sensibilização junto da Amarsul, até porque acha que isto já está assim há anos e a si parece-lhe impossível que ainda não tenha sido feito, e que os que durante tanto tempo geriram esta Câmara nunca tenham reparado, nem nunca se tenha pedido para fazerem a devida alteração, porque acha, sinceramente, que não faz sentido em termos de urbanismo, entre outros.

Outra sugestão que tem é porque, cada vez mais, repara que as pessoas quando fazem as obras em casa, provavelmente, por desconhecimento, por ignorância, por vários fatores, não sabem que se podem dirigir ao balcão do município para comprar os big bags e depois combinar com a Câmara Municipal a recolha desses big bags. Também repara que, cada vez mais, as pessoas, por sua própria iniciativa, compram esses sacos e depositam os entulhos no meio da rua, e também cada vez mais, pelo menos, na sua união de freguesias, se vê esse tipo de sacos, com esse entulho, com o resto das obras que se fazem em casa, o que, por um lado, é positivo, mas por outro, efetivamente, polui a via pública, quer em termos paisagísticos, quer mesmo em termos de saúde pública, e acha que a Câmara podia fazer um reforço no sentido de sensibilizar as pessoas para, efetivamente, combinarem com a Câmara Municipal a recolha destes resíduos. De acordo com a informação que tem é que, às vezes, as pessoas comentam com os trabalhadores e os trabalhadores dizem que, como não é um saco da Câmara Municipal, não podem recolher, daí estar a pedir para reforçarem a campanha de sensibilização, que acha que é muito importante.

Também em termos de saúde pública, e sabe que na época em que estão é um bocado complicado pedir isto, mas as ruas as cheiram mal, muitas delas, por vários motivos, e na rua treze têm tido muitas pessoas a queixarem-se que as ruas têm um cheiro esquisito, pelo que pediu se havia alguma forma da Câmara arranjar uma maneira de lavar e limpar a rua. Sabe que os serviços municipais têm criatividade suficiente para arranjam uma maneira criativa para não gastarem água, porque sabem que se está a atravessar

um período de seca, mas pedia esta atençãozinha porque, realmente, cada vez mais, as pessoas reclamam, e a própria, porque vive nessa rua, sabe daquilo que fala.

Ainda voltando à avenida 1º de Maio, tem um grupo de jovens não muito jovens que foram ter consigo porque existia um projeto de memorial aos antigos combatentes do ultramar projetado para uma das rotundas da avenida 1º de Maio. Pessoalmente, acha que está na hora deste concelho dignificar e honrar todos aqueles que combateram lá fora, muitos deles obrigados a deixar as suas famílias para ir combater, e acha que está na hora deste concelho homenagear todos aqueles que combateram, e muitos deles não voltaram, pelo que queria perguntar como é que está a situação deste memorial. Sabe que havia um projeto, sabe que já falaram com o Presidente, e gostaria de perceber como é que está esta situação.

Por último, quis pedir ao senhor vereador António Pereira que lhes falasse um bocadinho daqueles que são os projetos, quer em termos das operações integradas no âmbito das comunidades desfavorecidas do PRR, quer sobre a questão do IHRU, e sabe que é a vereadora Anabela Rosa que está com essa matéria, mas também acha que era importante, porque são projetos muito bons para potenciar quer o Vale da Amoreira, quer o concelho da Moita, e acha que era muito importante o vereador dar estas notas e também, claro, falarem um bocadinho sobre o centro de saúde que, finalmente, e também saudar a Câmara Municipal por, finalmente, tomar posse administrativa do centro de saúde, que é um equipamento que todos os banheirenses necessitam e, finalmente, alguém tomou alguma rédea do assunto, daí também pedir ao senhor Presidente para lhes fazer um ponto de situação.

Deputado Daniel Serpa do Grupo Municipal do PS

Já que que foi dado aqui o mote para falarem de memória, vai falar de memória, porque gostava que os presentes e os que ouviram a intervenção do senhor deputado municipal João Figueiredo revissem uma publicação feita no site do município, no dia vinte e sete de janeiro de dois mil e vinte e um, sobre a posição da Câmara no que respeita aos esgotos. Gostava que ouvissem também as reuniões de Câmara do verão de dois mil e vinte e um, nomeadamente o posicionamento do senhor ex-presidente Rui Garcia. E gostava que vissem uma notícia que saiu na RTP 1, também no verão de dois mil e vinte e um, do senhor ex vice-presidente Daniel Figueiredo, porque aí vão saber qual é que era a posição do antigo executivo sobre os esgotos e as descargas que existiam da rede predial na caldeira de Alhos Vedros.

Posto isto, gostava de dar os parabéns ao executivo por este pequeno passo, porque acredita que seja um pequeno passo para resolver esta questão dos esgotos, mas, ao contrário de outros, disse que existia o problema, trabalhou e está a trabalhar para resolver o problema dos esgotos. Este é um tema que o afeta pessoalmente, porque é morador na freguesia de Alhos Vedros, mas acredita que seja um problema de todo o concelho e que se deve valorizar este trabalho para a resolução das descargas que existem na caldeira de Alhos Vedros.

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

Findas as intervenções, pediu ao Presidente da Câmara Municipal para, em cinco minutos, prestar os esclarecimentos solicitados.

Presidente da Câmara Municipal, Carlos Albino

Aceitou o desafio, assumindo que era retórico, porque acredita que, mesmo apelando ao seu poder de síntese, cinco minutos não será suficiente, mas tentará exercer o seu poder de síntese para dar uma resposta rápida.

Corroborando aquilo que foi dito aqui pelo deputado Daniel Serpa, o que os difere do anterior executivo é que, desde o primeiro momento, reconheceram que o problema existia, que o problema tinha que ser resolvido, até porque mesmo que a Câmara Municipal o quisesse negar cá estaria a APA para lhes aplicar pesadas multas pelo não cumprimento daquela que era a sua obrigação. Conseguiram reunir com a APA, criar consensos com essa entidade, criar consensos com os presidentes de junta, porque este problema não é só de Alhos Vedros, é transversal a todo o concelho. Ainda nesta obra que fizeram no estacionamento junto à Câmara Municipal, para resolver um problema de drenagem das águas pluviais, aquando da intervenção, verificaram que os esgotos, as redes de águas prediais, também estavam mal encaminhados.

E, aproveitando esta oportunidade, quis dar nota que fizeram a intervenção para retirar aquelas grelhas que lá estavam, que não davam o escoamento necessário, da mesma forma que, futuramente, terão que fazer um projeto para retirar todas as grelhas da avenida, porque não as taparam nas festas por não serem

funcionais, taparam porque elas já não desempenham aquela que é a sua função, nem nunca desempenharam bem aquela que é a sua função, o que é mais uma herança que têm de um projeto mal desenhado que têm para corrigir, a par de outros

E aqui, saltando para avenida 1º de Maio, que apanham agora, já em fase de execução, têm estado, continuamente, a fazer e a pedir aos técnicos da Câmara para fazerem a revisão do projeto, seja na localização das paragens de autocarro, que passariam a ficar em frente às janelas dos munícipes, e quando as pessoas quisessem abrir a janela nem o conseguiriam fazer porque estaria logo o vidro da paragem à frente, ou então não daria para as pessoas passarem entre a paragem e a fachada do edifício, já para não falar das lojas dos comerciantes da estrada nacional, na Baixa da Banheira. Estes são os problemas com que se confrontam diariamente e por uma coisa muito simples, porque quando estavam na oposição e disseram que era preciso ouvir as pessoas, que era preciso que o Presidente da Câmara e os serviços fossem ao local e ouvissem as pessoas, era porque isso fazia mesmo falta. Essa conversa, esse diálogo, fazia falta, e tanto fazia falta que, hoje em dia, o que o Presidente da Câmara e os serviços da Câmara Municipal estão a fazer, a par da forte ligação que têm aos presidentes de junta, é ir ao terreno e ouvir as pessoas.

É dessa forma que conseguem resolver o problema na avenida 1º de Maio, onde a ciclovia cortava a esplanada do comerciante, em que tiveram que criar uma alternativa, ou seja, o município teve que investir verbas adicionais para resolver aquela situação, a par de outras que vão detetando. E aqui estão a falar na avenida 1º de Maio, mas também vão ter que resolver aqueles problemas das barracas que existem, de abrigos precários para hortas precárias, ou seja qual for o nome que lhes queiram chamar, seja do outro lado da marginal da Moita, seja junto à Vinha das Pedras, porque essas pessoas, quando ocupam aqueles espaço, também fazem ligações à rede e despejam os esgotos, neste caso, não para a rede de esgotos, mas para a primeira rede que apanham, e se apanharem a rede das águas pluviais é para aí que deitam os resíduos, contaminando a rede, e depois a Câmara é autuada pela APA, o que está bem, porque verifica a situação e lhes pede que corrijam. É assim que estão a trabalhar, no terreno, lado a lado, com os serviços, para resolver os problemas, porque neste executivo, ao contrário de outros, não tratam as coisas de boca, não se trata de um processo de intenções em que nada lhes aparece escrito.

Por exemplo, foi aqui dito “ouvi falar que aqui o terreno estava reservado para a PSP, na Vinha das Pedras”, mas desconhece a existência de algum documento escrito em como essa cedência já está feita à PSP. Se o executivo da Câmara Municipal tinha a intenção de ceder aquele terreno à PSP, já o deveria ter protocolado e aprovado em reunião de Câmara, porque aquilo que mais encontra, e mais encontrou quando chegou a esta casa, foi coisas faladas, sem nada escrito. Agora, preocupam-se com o tempo verbal, a vírgula, a palavra, se está mais acima, se está mais abaixo, se falta o tamanho da letra, se é em itálico ou se é negrito, mas falam e falam e falam de coisas do tempo da CDU, que nunca na vida existiram no papel, compromissos que assumiram de boca. Compromissos que assumiram de boca.

Voltando ao que estava a falar, e o porquê da sua responsabilidade em recuperar o atraso imenso que este concelho tem, rompendo com uma certa práxis que existe na condução do trabalho autárquico, farão obra, e querem fazer obra, não só à superfície, onde se vê, e por isso todos gostam de fazer obras à superfície, mas porque reconhecem que é necessário fazer um forte investimento nas infraestruturas enterradas, seja água ou esgotos. Os serviços estão a desenvolver um conjunto de propostas para fazerem essa intervenção, porque os trabalhadores não aguentam mais andar a resolver problemas de rutura atrás de rutura na rede. Não aguentam e não têm capacidade de resposta, porque hoje resolvem um problema, por exemplo, na Fonte da Prata, no Vale da Amoreira ou em Sarilhos Pequenos, o que é reconhecido por todos, e depois é o troço imediatamente a seguir, e depois o troço imediatamente a seguir, porque não houve capacidade de visão em algumas áreas. Em Sarilhos Pequenos, porque o que gostam de fazer é o que se vê, fizeram a camada de pavimento sem resolver primeiro o problema da rede de abastecimento de água, e agora têm um piso de alcatrão que é constantemente, e vai ser constantemente, intervencionado para corrigir o problema da rede de abastecimento, ficando todo remendado, e não é essa a sua visão, não é essa a sua forma de trabalhar, não é isso que querem fazer.

Essa é uma marca anterior, que vinha do anterior executivo, e querem romper, taxativamente, com ela. Tem que haver planeamento, tem que haver bom uso dos dinheiros públicos, e é por isso que se estão a preparar para fazer essa intervenção, para a qual depois esperam contar com o apoio dos demais elementos que os acompanham no executivo e, mais tarde, com os elementos desta Assembleia Municipal, porque querem fazer esse investimento. E aqui, da mesma maneira que disse, aquando da inscrição do pavilhão para a escola secundária da Baixa da Banheira na proposta de orçamento, em que, na altura, alguns deputados municipais não perceberam, e antes que lhe perguntem, responde que o investimento será feito da mesma forma que sempre se fez, ou com recurso a dinheiro próprio da Câmara

Municipal, ou por candidaturas, ou recorrendo a empréstimo. Será feito de uma dessas três opções, ou de uma combinação de algumas delas. Será feita da mesma forma que sempre foi, o que não pode continuar é os serviços estarem a substituir troço a troço, numa posição infundável.

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

Pedi desculpa, mas alertou o Presidente da Câmara Municipal para o facto de terem atingido o tempo regulamentar.

Presidente da Câmara Municipal, Carlos Albino

Porque acredita que o senhor Presidente da Assembleia Municipal não fará indelicadeza lhe cortar a palavra quando está a responder aos senhores deputados municipais, e dirigindo-se ao deputado municipal Rodrigo Pedro, disse que as questões ligadas à segurança rodoviária é uma situação que muito os preocupa, com a qual estão continuamente a aferir, seja neste traçado que indicou, seja noutros do concelho, por exemplo, junto à escola Fragata do Tejo, ou como quem vai para a escola secundária da Moita junto à Santa. É uma situação que os preocupa, e deu estes exemplos, mas muitos mais haverá, e serviços têm feito projetos e estão a desenvolver projetos de intervenção, por exemplo, para a estrada que liga a Moita a Alhos Vedros, para que nessas faixas rodoviárias seja implementado um conjunto de soluções que visem moderar as velocidades nelas praticadas. Convidou, desde já, uma vez que todos são livres, sejam os deputados municipais, sejam os cidadãos, a continuarem a fazer-lhes chegar sugestões, que depois serão apreciadas pelos serviços e, mediante a capacidade, serão intervencionados.

Respondendo também aqui, como já respondeu, a algumas das questões colocadas pelo senhor Presidente da Junta de Freguesia, Artur Varandas, quis apenas acrescentar que toma em boa nota as observações que aqui fez, que o trabalho de repavimentações, e o trabalho de intervenção e beneficiação dos caminhos rurais, é um trabalho que irão e querem continuar a fazer e, conforme já disse, quer em Assembleia Municipal, quer em reunião de Câmara, será tão mais rápido assim sejam as ajudas que tiveram, e em boa hora, puderam contar com a ajuda de um parceiro para fazer mais uma rua, que seria feita de qualquer das formas, e sabem-no bem, mas assim foi feita de forma muito mais rápida.

Quanto à muralha do cais do Descarregador é algo que terão que ir ao local avaliar, porque agora que aquilo vai ficar tudo bonito também não poderiam deixar essa situação por tratar, e será tratada, como é óbvio, tendo em conta a urgência verificada e os meios disponíveis da autarquia, tendo, desde já, convidado o Presidente da Junta a acompanhar essa situação, uma vez que acredita que será do seu interesse.

Registou as questões colocadas pelo deputado Bruno Mendes, relativamente à descrição das infrações rodoviárias no relatório, e disse que os serviços tiveram indicação célere para responder às observações aqui colocadas, como é a sua prática, sempre que há alguma oportunidade para melhorar o trabalho que desenvolvem, acolhem, e até para o esclarecimento e trabalho dos presentes fazem questão de incluir nos relatórios e foi isso que sucedeu.

Porque acredita que nas suas intervenções anteriores respondeu a grande parte das questões colocadas pelo deputado Humberto Rosa, só quis clarificar aqui que a Câmara Municipal não está à espera de privados para fazer seja que intervenção for na sua rede viária, só que os privados, quando fazem investimentos no concelho, sejam eles supermercados, empresas ou outras entidades, são obrigados a fazer um reforço das infraestruturas. Face à sua atividade, a lei prevê que o município exija o reforço de infraestruturas, e é isso que o município fará sempre. Na medida daquilo que identificar como necessário, fará sempre uso deste mecanismo que está disponível, a favor dos munícipes. É essa a sua forma de atuar e aquilo que irão continuar a fazer.

Relativamente à questão dos apoios ao movimento associativo feita pela deputada municipal Tânia Ribeiro, a mesma será respondida pelo vereador António Carlos Pereira.

Sobre as questões do combate ao absentismo, será uma questão da Câmara continuar a acompanhar quais os motivos, sendo que em algumas situações a Câmara não consegue identificar, porque o médico quando passa a baixa não identifica o motivo da baixa, situação essa que considera pouco clara, mas não lhe cabe a si versar sobre essa matéria, dizendo somente que o trabalhador pode sair à rua e continuar a fazer a sua vida normal. Não sabe porque motivo é que, em algumas das baixas, e também são situações muito circunscritas, não é identificado o motivo da ausência no quadro para esse efeito, mas é referido que o trabalhador pode continuar a fazer a sua vida. Isso é algo que não lhe caberá a si, mas sim à área da saúde responder, da parte Câmara o que estão e continuarão a fazer nos serviços municipais, por

exemplo, na estação elevatória da Vinha das Pedras, onde os trabalhadores se queixavam que não tinham balneários, estão a fazer obras nos balneários, onde os trabalhadores se queixavam porque iam para o local de trabalho por um caminho de terra batida, algo que há muito era solicitado pelos trabalhadores, resolveram essa situação, entre outras coisas, seja aqui neste edifício da Câmara Municipal onde, hoje em dia, têm uma copa e todos podem deixar a sua refeição no frigorífico e, seja no período das refeições, seja nos intervalos que acharem por bem, podem-se lá deslocar, lanchar, tomar as suas refeições, tomar café, ou aquilo que bem entenderem. Aquele espaço é dos trabalhadores, e dos eleitos que queiram usufruir daquele espaço, e muitas são as vezes em que já se encontraram porque os próprios também lá vão e aproveitam esse espaço que está ao serviço de todos.

É dessa mesma forma que vão intervencionar as balneários na socorquex, balneários esses que ainda tinham casas de banho turcas, ou seja, as pessoas faziam as necessidades de pé, e vão resolver essa questão, onde o depósito para tirar o papel higiénico estava à entrada dos sanitários, e não sabe se é porque tinham problemas ou se desconfiavam dos trabalhadores, mas deixou para a imaginação o que teria que fazer uma pessoa que estivesse na casa de banho e precisasse de mais papel higiénico, ou ainda onde o piaçaba era uma vassoura. Isto são condições inenarráveis e não precisa que ninguém lhe venha dizer que é necessário melhorar as condições dos trabalhadores. É óbvio que um Presidente de Câmara que entre naqueles balneários, ou qualquer outro que entre naqueles balneários, verificada aquela situação, aquilo que fará, rapidamente, é dizer aos serviços para que façam um projeto de intervenção e intervenção, e é isso que está a ser feito para resolverem mais uma situação que, infelizmente, herdaram.

Relativamente ao plano de apoio social deixará para o vereador António Carlos Pereira falar um pouco daquilo que tem sido feito no apoio social.

No que concerne à questão colocada pelo deputado municipal Luís Morgado relativamente à Alsa Todi, deixará para a vereadora Sara Silva a explicação dos resultados dessa reunião, mas respondendo a uma questão muito específica, disse que a Câmara Municipal reúne com TML. Se, na reunião, estiver presente a Alsa Todi tanto melhor. Conversas informais podem ter com todos, formalmente reúnem com a TML, mas se a TML, nessas reuniões formais, estiver com a Alsa Todi, não lhes causa qualquer tipo de transtorno e reúnem com todos, só que, neste lote, são cinco municípios e se cada um dos municípios for reunir com Alsa Todi, a pergunta que faz é qual a razão porque estão a pagar à TML. Se reunirem e trabalharem diretamente com a Alsa Todi, a pergunta que fica é para que é que estão a pagar aos quadros da TML, porque se forem fazer contas, o valor global subsidiado por todos os municípios da área metropolitana não é tão pouco como isso. Por isso, quem tem a primeira obrigação de ser o interlocutor do município, levar as suas preocupações e as preocupações dos munícipes, avaliar o contrato e fazer todas as validações é a TML. A Alsa Todi é um prestador de serviço como poderia ser qualquer outro, mas é a TML que faz a gestão do contrato, pelo que espera que todos fiquem clarificados relativamente a esta matéria.

Quanto ao senhor deputado municipal João Figueiredo, esclarecidas que foram já algumas questões indiretamente, no que concerne aos sinais tapados, aproveitando para responder também à senhora Presidente da União de Freguesias, Bárbara dias, disse que se limitam, não se limitando, uma vez que estão a rever o projeto, mas os serviços, dado o fluxo de trabalho que têm, uma e outra vez, não conseguem estar em cima de tudo, e é triste verificar que, sempre que cumprem o projeto à letra, se deparam com este tipo de situações. Estas situações deveriam estar vistas e ser vistas a montante, não é na fase de execução que têm que andar preocupados com este tipo de situações, e isto aprende-se nos primeiros anos de escola, seja de engenharia civil ou de arquitetura, e, neste caso, cabia a quem estava cá ter acautelado este tipo de situações. E porque não o fez, vão tentando resolver.

Relativamente ao reparo que lhes foi deixado sobre as árvores mortas, vão verificar. A obra ainda não lhes foi entregue e quando for entregue terá que ter tudo aquilo que está no caderno de encargos, e o caderno de encargos não tem lá árvores secas, tem árvores em condições e, se não estiverem em condições, têm que ser trocadas. Fará questão de o evidenciar, ainda que ache que nem seria necessário, mas a obra ainda não está entregue e isso terá que ser algo, neste caso, que o adjudicatário terá que aferir.

No que concerne ao deputado Daniel Serpa, acha que já respondeu a muitas das coisas que aqui colocou, mas quis dizer que sabendo de que zona ele vem, as Arroteias, muito o preocupa o que lá verificaram, mas têm que fazer um plano e intervencionar, troço a troço, para resolver os problemas, sendo certo que o mandato, certamente, não chegará para resolver problemas agudizados ao longo de décadas. Se, antigamente, havia quem negasse, agora reconhecem, e são obrigados a reconhecer, que não conseguiriam fazer tudo ao mesmo tempo, face às necessidades que existem, mas esperam, com os

contributos que aqui foram dados em várias matérias e com o desenvolver dos procedimentos, ter capacidade para responder a essas situações.

Com as intervenções que foi fazendo também já respondeu às questões colocadas pelo senhor deputado João Gaspar e às observações que fez, mas aquilo que também pode dizer, e reforçando aquilo com que pode contar do município, é que estão aqui, querem que as entidades se fixem no concelho, farão tudo para as bem receber para que elas se possam aqui instalar e receber a resposta a tempo atendível, que precisam, porque os investidores querem respostas concisas e claras, mas também, seja qual for o investimento, não deixarão de exigir as justas contrapartidas, que não são contrapartidas, são reforços de infraestruturas, que decorrem da instalação de um determinado equipamento. O que não vão fazer é deixar instalar aqui equipamentos que causam um grande esforço, seja na rodovia, seja noutros serviços, e “assobiar para o lado” sem exigir aquilo que tanto é necessário.

Relativamente à questão da Amarsul na Quinta do Facho irão verificar, e quanto ao centro de saúde, não deixa de ser irónico que, aqui e ali, pessoas ligadas a quem nunca nada fez para resolver e que deixou que esta situação se criasse, agora venha exigir para ontem que esta situação se resolva. A resposta que dão a este tipo de postura é trabalhando diariamente para resolver os problemas, porque não se vão preocupar com esse tipo de situações, de quem só quer explorar um problema que os próprios criaram. É que o irónico desta situação é que agora existe quem queira explorar um problema que foram os próprios que criaram.

Quanto à limpeza das ruas vão aferir como é que irão fazer, por que sabem que a Simarsul lhes poderia vender água reutilizada, mas não tem licença para o fazer, e como não tem licença para lhes vender essa água que produz, fruto do tratamento das águas residuais, o que poderiam utilizar, neste caso, era água da rede. Sabendo que todos lhes pedem para poupar água, vão aceder à sugestão que a Presidente da União de Freguesias lhes fez e tentar ser, o máximo possível, criativos para encontrarem soluções. Não sabe se serão as mais fáceis, mas tomarão isso em boa nota.

Relativamente ao memorial dos antigos combatentes, quando receberam as pessoas, aquilo que ouviram falar é que haveria financiamento, o que já estaria tratado, que havia projeto, mas o que é certo, a par de outras coisas, é que os documentos não lhes chegam. É tudo menos claro, e o que querem fazer, porque lhes merecem, e estão disponíveis porque os antigos combatentes merecem-lhes tudo, é conversar com os antigos combatentes, quantos mais melhor, se quiserem até juntando-se numa associação, mas terá que ser um projeto representativo e um projeto que crie mais valia para o local onde o mesmo seja inserido, porque não vão colocar coisas em rotundas só por colocar, ou seja, um projeto desta natureza teria que ser sempre consensualizado, coisa que não aconteceu e que, até ver, não lhe foi dado a conhecer.

Neste momento, pediu permissão para passar a palavra ao vereador António Carlos Pereira para falar da área social, seguindo-se a vereadora Sara Silva para falar dos transportes.

Vereador da Câmara Municipal, António Carlos Pereira

Começando por responder à deputada municipal Tânia Ribeiro relativamente à questão dos apoios aos agentes associativos, se era futurismo ou se já tinham sido realizados, acha curioso que num documento sobre as atividades municipais tenha ido buscar, precisamente, duas ou três datas que, efetivamente, estão para a frente, e até aproveitou a oportunidade para dar os parabéns ao gabinete do associativismo e da coesão territorial por já estarem aqui indicados vários trabalhos, na perspetiva daquilo que são os eventos com estes agentes associativos, um a vinte e três de outubro, que é o aniversário do Alius Vetus, e têm os apoios logísticos para a atividade Rock no Cais, realizada no passado dia um de outubro, e isto está aqui porque, efetivamente, há muito trabalho que é feito, como percebe e conhece, muitas ROA's, muitos REL's, muito trabalho que é feito por este gabinete, por esta equipa, portanto, é nesta perspetiva.

Das oito páginas a senhora deputada municipal foi buscar duas datas que estão para a frente, porque são eventos em que estão a comemorar os aniversários, ou que este gabinete, esta equipa, irá apoiar, naquilo que são inúmeros trabalhos. No caso do Alius Vetus, por exemplo, aquilo que lhes foi deixado e que, neste momento, estão a tentar corrigir, são os contratos de comodato e umas instalações que ainda tinham tudo por regularizar, portanto, efetivamente, trata-se aqui de muito trabalho e está nesta perspetiva de, no dia vinte e três, fazerem uma celebração do aniversário desta associação, assim como estão aqui outros, como foi o Rock no Cais, realizado no passado dia um. Está aqui muito trabalho, e tratando-se da atividade municipal, não se resume propriamente ao dia do evento, mas a todo aquele trabalho que é feito antes, que está aqui apresentado, efetivamente, em oito páginas de anexo da atividade municipal.

Se é um futurismo, ou se já está realizado, acha que não é futurismo nenhum uma vez que na última reunião apoiaram as associações em mais de vinte e cinco mil euros, como tem acontecido em muitas outras reuniões. Não é futurismo nenhum quando querem ajudar as associações e veem as limitações de muitas delas, porque estão em comissões de gestão, com problemas de insolvências ou problemas de tesouraria, que têm atletas, que representam o município e que nem conseguem apoiar porque se deixou chegar a um estado tal que as associações estão numa situação de grande fragilidade, e não conseguem, porque estão limitados naquilo que é a apresentação das contas e naquilo que é o erário público, e daí estarem a querer ajudar e resolver estes problemas.

Respondendo ao senhor deputado municipal João Figueiredo sobre a informação que está no projeto “Sons, ritmos e cores”, deve reconhecer que é uma imprecisão, quer o nome do ateliê, que deve ser “danças étnicas”, quer quanto ao nome da escola, que não é esse, como sabe, mas sim escola básica dois três do Vale da Amoreira. Curiosamente, esteve numa reunião, faz hoje uma semana, com este agrupamento de escolas, onde estavam vários parceiros que irão desenvolver umas atividades de enriquecimento curricular, e alguém se insurgiu, realmente, com este nome de “escola do mato”. Quem estava consigo, e privou, sabe que esta é uma designação com a qual não alinha, que contraria sempre, porque aquela não é a “escola do mato”, é a escola de segundo e terceiro ciclos do Vale da Amoreira, portanto, trata-se de uma imprecisão que irão pedir aos serviços para corrigir.

Respondendo à senhora Presidente da União de Freguesias da Baixa da Banheira e Vale da Amoreira, agradeceu-lhe a questão e aproveitou também a oportunidade para fazer um ponto de situação relativamente àquilo que têm sido, sendo que estão a fazer um ano de mandato, os projetos nesta área social, aquilo que têm sido as candidaturas, aquilo que tem sido este projeto e os desafios para o território. No caso das comunidades no plano metropolitano para o apoio às comunidades desfavorecidas, com duas operações integradas, uma para a união das freguesias da Baixa da Banheira e Vale da Amoreira, quer uma outra segunda operação integrada para a Quinta da Fonte da Prata, portanto, Alhos Vedros e Moita. Estão em querer que o município irá ser notificado esta semana, porque assim foi o designado pela AML, e tudo aponta para que a candidatura seja deferida, de acordo com a informação que têm da última reunião em que estiveram presentes. Serão notificados formalmente sobre esta decisão e já receberam informação que, no início de novembro, irão assinar este acordo que se traduz em cerca de cinco pontos cinco milhões de euros para o município, para as duas intervenções integradas, o que permite, nestes montantes, que cerca de trinta por cento seja para aquilo que é o desenvolvimento das atividades imateriais, portanto, o apoio às associações locais, às intervenções locais com as associações que lá fazem a sua intervenção e que se possam reforçar, estas e outras, que se possam desenvolver e fazer transformar aquilo que são estes territórios, que possam não ser as comunidades desfavorecidas, mas mais favorecidas de futuro. É esta a expectativa. Setenta por cento deste montante que falou será para equipamentos físicos, o que também já sabem porque já os apresentaram, portanto, também muito na área do desporto e da requalificação do espaço urbano para os dois territórios.

Relativamente àquilo que é a estratégia local de habitação, foi feita a apresentação deste momento mais solene com o IHRU, promotor deste plano, desta estratégia local de habitação que têm, e que está em processo de revisão, mas que se traduz também naquilo que são as intervenções nestas novas políticas de habitação para o futuro no município da Moita, e que se irão traduzir naquilo que é o apoio, a partir da reabilitação de cento e sessenta e sete fogos habitacionais, cento e cinquenta e sete novas habitações, dez frações que possam vir a ser adquiridas, num apoio a mais de novecentas pessoas e a cerca de trezentos agregados. Esta é a estratégia local de habitação do executivo, que se vai cifrar em cerca de trinta e dois milhões de euros, e este é o apoio nestas novas políticas de habitação. Estão também com elevada expectativa no programa “1º Direito” e que possam, por esta via, dar apoio às famílias que mais necessitam, jovens casais, famílias com isolados, jovens que se queriam fixar no território, famílias que possam beneficiar destes apoios, e essa é a expectativa.

Também dizer que, na atividade nesta área social, foi com muito agrado que também foram desafiados, enquanto município, quer pelos agrupamentos de escola, quer por outros parceiros, naquilo que era os clubes de ciência viva, porque não havia um único clube de ciência viva no território e, por esta via, já têm um clube de ciência viva aprovado num agrupamento de escolas, e também seis novas candidaturas durante o mês de agosto, portanto, vão aqui fazer uma rede de clubes de ciência viva, porque acreditam, também por esta via, que vão contribuir para que também estes alunos e estes jovens que estão nestas escolas possam ter estas experiências e estas disciplinas que enriquecem os seus currículos.

Também fizeram parte de duas candidaturas a centros tecnológicos especializados e estão a fazer uma candidatura com o Centro Qualifica para a qualificação do ensino de adultos. Para além destes novos projetos, que foram surgindo e aos quais se foram candidatando, também as “Acessibilidades 360º”, para

apoiarem as pessoas, os particulares, naquilo que são os acessos e as acessibilidades a pessoas portadoras de deficiência ou incapacidade, naquilo que é o acesso às suas habitações, portanto, também aqui, com esta nova candidatura às “Acessibilidades 360º”, algumas pessoas conseguiram, por esta via, candidatar-se, e estão em crer que podem beneficiar destes apoios económicos.

Também dizer que, para além destes novos projetos, tiveram projetos de continuidade, projetos de continuidade esses que foram outros desafios que se colocaram a este novo executivo, projetos que tinham perspetivas de um plano de execução, com calendarização, com financiamentos, com atividades previstas e que, em dez atividades previstas, estavam realizadas quatro, portanto, havia aqui necessidade de definirem rapidamente, porque o tempo urgia e tinham até ao final deste ano para concluir este programa, que se chama Plano Inovador de Combate ao Insucesso Escolar. Também aqui houve um sério desafio, naquilo que é a concretização, naquilo que é o respeito pelas atividades e as propostas que estavam alinhadas com a candidatura anterior e com os agrupamentos de escolas que estiveram envolvidos, daí esta perspetiva de completar e concluir aquilo que foi esta candidatura, sendo que têm um prazo de prorrogação, sugerido e proposto pela própria CCDR, para este Plano Inovador de Combate ao Insucesso Escolar, até trinta e um do mês sete do próximo ano.

Também o Plano Municipal de Igualdade e Não Discriminação, que também estava em fase de concretização do seu plano de execução, e onde também já conseguiram corrigir algumas datas, fruto sim, naturalmente, de uma pandemia, de algo que não estavam a contar, e teve que haver alguns ajustes, mas, efetivamente, são ajustes que surgem à medida que há outros novos desafios, como a descentralização de competências no domínio da educação. Mas, também aquilo que é a descentralização das competências no domínio da ação social, e que este município perspetiva, a um de janeiro, ter a sua delegação de competências nesta área, o que é mais um desafio, seja no acompanhamento e atendimento social, seja no âmbito das medidas de rendimento social de inserção, seja no âmbito da ação social daquilo que é os técnicos de acompanhamento de zona e os apoios económicos, seja naquilo que é a carta social, seja naquilo que é as próprias responsabilidades da rede social a nível daquilo que é o acompanhamento de projetos e intervenções comunitárias, portanto, há aqui várias intervenções.

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

Deu a palavra à vereadora da Câmara Municipal, Sara Silva, e informou que, de acordo com o Regimento, apenas dispunha de dois minutos.

Vereadora da Câmara Municipal, Sara Silva

Porque não poderá, obviamente, responder a tudo, só quis dizer que, em relação à Amarsul, estão em constante pressão e vão fazendo uma pressão sobre aquilo que é os serviços de recolha que têm faltado, porque também estão em falta para com os munícipes, e entendem que, muitas das vezes, a Amarsul presta um serviço que, de facto, não se enquadra naquilo que são os nossos interesses do município, e também nesse sentido têm feito uma pressão sobre a Amarsul. Dizer também que houve um compromisso, juntamente com a Câmara Municipal, para fazer uma ação de sensibilização para a separação dos lixos, que não passou disso mesmo, de um compromisso que não chegou a avançar, portanto, também aí estão, constantemente, a articular e a tentar desenvolver uma série de procedimentos que estão em falta para com o município.

Nesse sentido, também dizer à Presidente da União de Freguesias, Bárbara Dias, que vão fazer a avaliação para a deslocalização daquele ecoponto, uma vez que, segundo lhe parece, faz todo o sentido.

Aproveitou para dar uma pequena informação, porque passaram a votação daquela proposta para o ponto anterior, antes mesmo desta apreciação municipal, e dizer aqui que, na realidade, não se votou a proposta do mapa de pessoal porque alegavam que não continha a informação necessária para ser votada, o que repararam, e acha muito bem, porque estava em falta e acredita que lhes fizesse diferença estar em falta este mapa síntese, contudo, este mapa síntese não é mais do que uma síntese do que, realmente, constava na proposta. No penúltimo parágrafo, onde também a questão da mobilidade vem contemplada, refere os lugares vagos e cativos, portanto, a informação estava na proposta, é bem explícita e espelha perfeitamente aquilo que o mapa síntese dizia.

Passando para a TML e a Alsa Todi, motivo pelo qual lhe foi dada a palavra, disse que foi entendimento de todos os cinco municípios que integram o lote quatro, na passada sexta-feira, numa das muitas reuniões que tiveram com a TML no sentido de pressionarem, porque tinha que haver um cumprimento do contrato, que não estava a ser cumprido, por várias razões, mas enquanto Câmara Municipal preocupava-os o facto

de as pessoas não estarem a chegar ao trabalho a horas, não só as crianças, mas também todos os trabalhadores, e fizeram uma grande pressão, todos os municípios fizeram uma grande pressão e, de facto, a Alsa Todi disponibilizou-se a assistir à última reunião na TML, na sexta-feira, e a tentar perceber o que é que os movia, o que é que todos tinham em comum e quais eram as preocupações, que eram comuns a todos os municípios.

Também nessa perspetiva, disponibilizaram-se a reunir com a Câmara Municipal, no dia de hoje, nos paços do concelho, juntamente com a TML, que é quem, de facto, lhes tem que prestar esclarecimentos e quem lhes tem que prestar contas, mas a Alsa Todi teve este bom entendimento, e entendeu que também deveria participar, e foi muito positivo. Conseguiram que lhes dessem, e que assumissem o compromisso, em como a regularização e a reposição das carreiras estariam, de facto, concluídas na primeira quinzena de novembro, portanto, já há uma data concreta, já há um compromisso assumido, e aquilo que pode dizer é que vão exigir e vão acompanhar, para que isto seja possível e para que consigam repor aquilo a que os munícipes têm direito, que é chegarem a horas ao trabalho e as crianças a horas à escola. É este o compromisso da Câmara Municipal, que vão insistir e que vão acompanhar, a par e passo, todo este trabalho.

Presidente da Assembleia Municipal, António Duro

Deu por concluído o Período da Ordem do Dia e deu indicação à 2ª Secretária para iniciar a leitura da ata em minuta.

Após a leitura perguntou se algum deputado da Assembleia Municipal pretendia intervir.

Por não ter pedidos de intervenção submeteu a ata em minuta a votação.

A ata em minuta da presente sessão foi aprovada por unanimidade, para produção imediata de efeitos, com trinta e um votos a favor, sendo quinze do PS, dez da CDU, dois do BE, um do PSD, um do CDS, um do Independente Bruno Mendes, um do Independente João Gaspar.

Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a sessão, era uma hora e onze minutos do dia quatro de outubro de 2022.

O Presidente

A 1ª Secretária

A 2ª Secretária

As intervenções constantes nesta ata encontram-se devidamente gravadas, em ficheiro mp3, que faz parte integrante da mesma.